

CREDENCIAMENTO

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINES EIRELI - ME**

ccar
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

216

O abaixo identificado e qualificado:

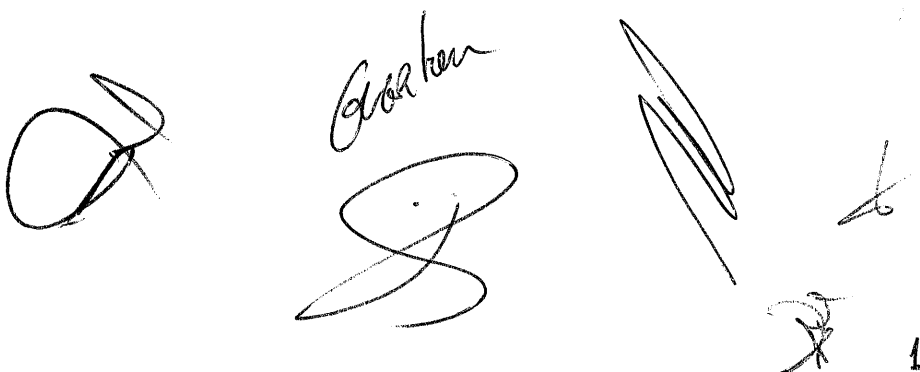
- 1) **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**, brasileiro, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido em 11 de agosto de 1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N° 8.928.538-0-SSP PR, e do CPF. N° 044.369.529-67, residente e domiciliado na Rua Mario Xavier de Souza, nº 1891, Jardim Matio, em Paranacity - Estado do Paraná, CEP: 87.660-000,

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**, com sede na Rodovia BR 376 - KM 123, N° 562, em Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600123999 em 27 de maio de 2.014, inscrita no CNPJ nº 19.286.505/0001-92, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa altera os ramos de atividades que passa a ter a seguinte descrição no objeto social:

- Perfuração e construção de poços de água; **CNAE (43.99-1-05)**;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE (47.44-0-03)**;
- Reparação, manutenção e concerto de máquinas e equipamentos; **CNAE (33.14-7-99)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa que era de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em razão do aumento de capital, passa a ser alterado para o



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller initials on the right.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 19 de maio de 2021, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a empresa individual de responsabilidade limitada, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ: 19.286.505/0001-92
NIRE: 41600123999**

- 1) **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**, brasileiro, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido em 11 de agosto de 1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N° 8.928.538-0-SSP PR, e do CPF. N° 044.369.529-67, residente e domiciliado na Mario Xavier de Souza, nº 1891, Jardim Matio, em Paranacity - Estado do Paraná, CEP: 87.660-000,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**, com sede na Rodovia BR 376 - KM 123, N° 562, em Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.286.505/0001-92, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada **HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rodovia BR 376 - KM 123, N° 562, em Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social o ramo de:

- Perfuração e construção de poços de água; **CNAE (43.99-1-05);**
- Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE (47.44-0-03);**
- Reparação, manutenção e concerto de máquinas e equipamentos; **CNAE (33.14-7-99)**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), divididos em 112.000 (cento e doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Divonei Ronison Sicheroli Sabatovitch	100,00	112.000	R\$ 112.000,00

Georhan

3

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINELIS - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

TOTAL	100,00	112.000	R\$ 112.000,00
--------------	---------------	----------------	-----------------------

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social, e responde exclusivamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI cabe ao sócio **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, (artigos 997, VI; 1.013, 1.064, CC/2002), caso de administrar não sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O empresário poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE PORTE DE MICROEMPRESA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa **HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS - EIRELI**, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

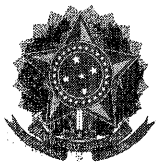
The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'G. Carbon' with a large flourish underneath. To the right of this, there is another signature. Further right, there is a signature that looks like 'S'. At the bottom right, there is a small, simple signature.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo empresário em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranacity - PR., 19 de maio de 2021.

• **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINES-EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04436952967	DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH

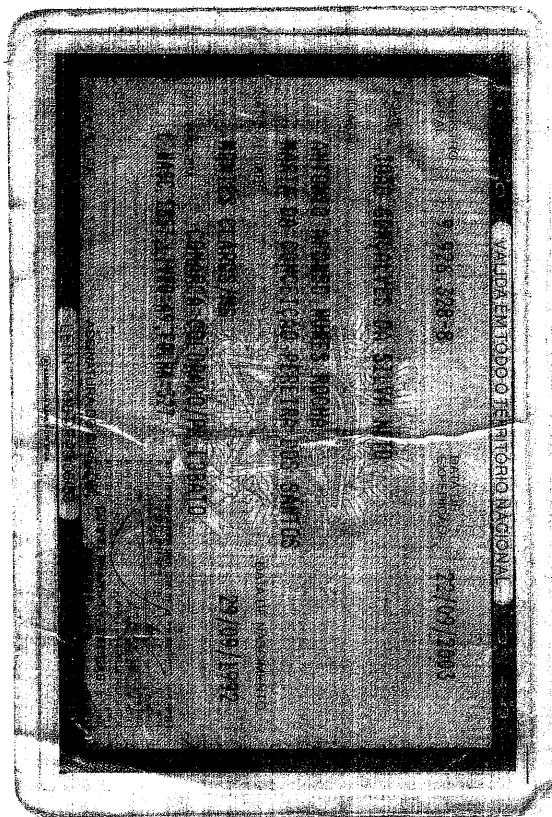
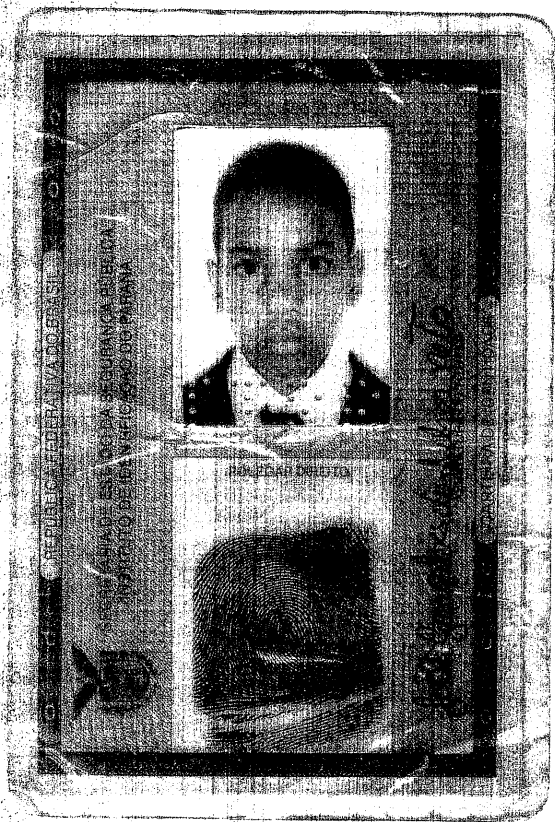
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 18:02 SOB Nº 20213225867.
PROTOCOLO: 213225867 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103873919. CNPJ DA SEDE: 19286505000192.
NIRE: 41600123999. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
HIDROCITY BOMBAS E PAINES-EIRELI



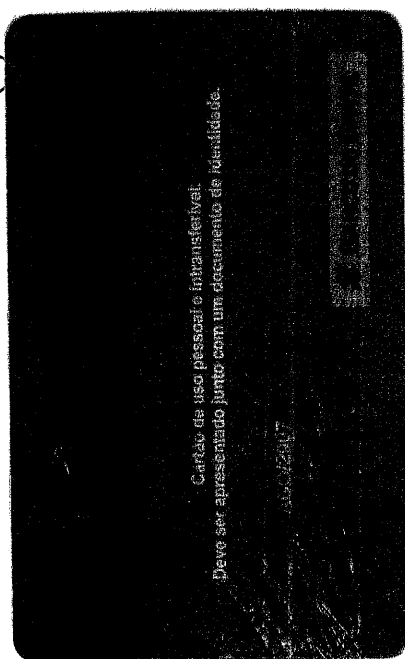
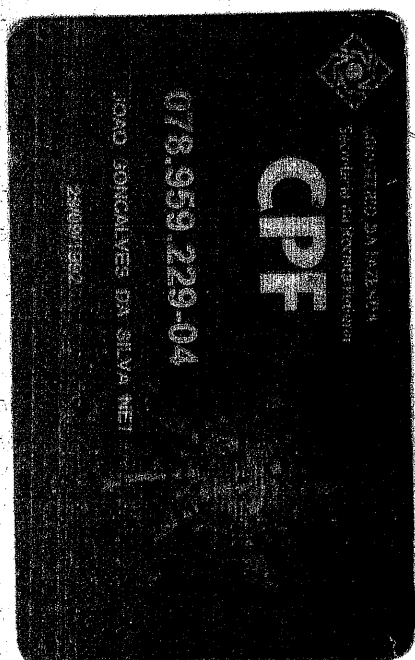
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Gucahen
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
7



*Confira Com Data
Prefeitura de Itapira - SP*



[Handwritten signature]

Ronaldo

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANX III

Ao
Município de Laranjeiras do Sul -PR
Comissão Municipal de Licitações
Pregão Presencial N°. 70/2022

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 19.286.505/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Srº DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH, portador (a) do RG nº 8928538-0 e do CPF nº. 044.369.529-67, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante do ANEXO I.

Alto Paraná – PR, 18 de julho de 2022

Divonei Ronison Sicheroli Sabatovitch

HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI ME
Representante Legal: DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH
RG: 8.928.538-0 – PR
CPF: 044.369.529-67

19.286.505/0001-92

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINEIS EIRELI - ME**

**ROD BR 376 - KM 123, 562
RODOVIA - CEP 87.750-000**

ALTO PARANÁ - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro de Identidade nº 9.926.328-8, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 078.959.229-04, residente à rua Papa João XXIII, nº 761 como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos a quaisquer procedimentos licitatórios, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc. Este documento tem validade de 04(quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Alto Paraná – PR, 12 de julho de 2022

DIVONEI RONISON
SICHEROLI
SABATOVITCH:04436952-967
Assinado de forma digital por
DIVONEI RONISON SICHEROLI
SABATOVITCH:04436952967
Data: 2022.07.12 19:20:08
-03'00'

HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI ME
Representante Legal: DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH
RG: 8.928.538-0 – PR
CPF: 044.369.529-67

19.286.505/0001-92

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINEIS EIRELI - ME**

**ROD BR 376 - KM 123, 562
RODOVIA - CEP 87.750-000**

ALTO PARANÁ - PR

HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS – EIRELI – ME – 19.286.505/0001-92
Rodovia BR 376, 562 Alto Ipiranga – Alto Paraná – PR – CEP 87.750-000
Fone: (44) 3447-1810 Celular: (44) 9.9943-0279 E-mail: hidrocitprcity@gmail.com
Site: www.hidrocitpocos.com.br



ANX IV

Ao
Município de Laranjeiras do Sul -PR
Comissão Municipal de Licitações
Pregão Presencial Nº. 70/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.286.505/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Srº DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH, portador (a) do RG nº 8928538-0 e do CPF nº. 044.369.529-67, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Alto Paraná – PR, 18 de julho de 2022

Divonei Ronison Sicheroli Sabatovitch

HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI ME
Representante Legal: DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH
RG: 8.928.538-0 – PR
CPF: 044.369.529-67

19.286.505/0001-92

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINEIS EIRELI - ME**

**ROD BR 376 - KM 123, 562
RODOVIA - CEP 87.750-000**

ALTO PARANÁ - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6

[Handwritten initials]

12



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS-EIRELI		Protocolo: PRC2210299081		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600123999	CNPJ 19.286.505/0001-92	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/2013	Início de Atividade 12/11/2013	
Endereço Completo Rodovia BR 376, Nº 562, KM 123 RODOVIA - Alto Paraná/PR - CEP 87750-000				
Objeto REFURCAÇÃO DE CONSTRUÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.				
Capital R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) Capital Integralizado R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH CPF 044.369.529-67		Administrador S	Início do Mandato 19/11/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH CPF 044.369.529-67		Início do Mandato 27/05/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 01/06/2021	Número 20213225867	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

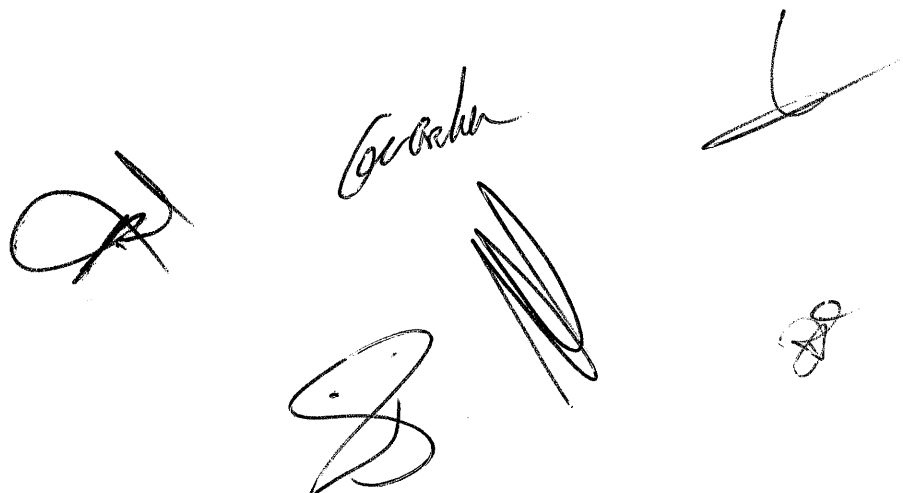
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 08:21:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PEJXK1P1.



PRC2210299081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CRENCIAMENTO





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO MARIA DE SOUZA			Protocolo: PRC2108008730	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
41803491542	22918797000143		Data: 13/06/2018	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
29170937771	26/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
20170937780	26/01/2017	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/08/2021, às 09:26:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AC17A5EJ.



PRC2108008730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Ge. B. B.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **JOAO MARIA DE SOUZA**, estabelecido na RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 39, CASA, CENTRO, PRUDENTÓPOLIS, PR, CEP: 84.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

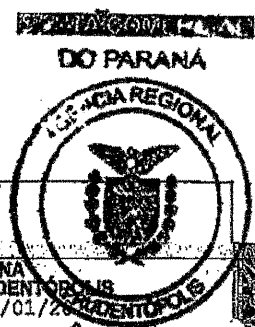
PRUDENTÓPOLIS - PR, 09 de Janeiro de 2017

João Maria de Souza

Empresário: JOAO MARIA DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>17/01/2017</u></p> <p><i>MARLEIA MICHELE POZENEK</i> MARLEIA MICHELE POZENEK AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATORA</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB NÚMERO: 20170937771 Protocolo: 17/093777-1, DE 17/01/2017</p> <p>Empresa: 41.8 0349154 2 JOAO MARIA DE SOUZA - ME</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>
---	---



Goetzer

[Handwritten signatures]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180349154-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO MARIA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SILVERIO MARINDO DE SOUZA		(mãe) MARIA SILVA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1963	IDENTIDADE (número) 37037389	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 565.809.168-15			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84400000
MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO MARIA DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Mal. Candido Rondon			NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 84400000
MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) saojoomariapocos@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4399105 Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de perfuração e construção de poços de água - Poço/cisterna/cacimbeiro		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.918.797/0001-43	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Maria de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PRUDENTOPOLIS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB NÚMERO: 20170937780 Protocolo: 17/093778-0, DE 17/01/2017 Empresa: 41 8 0349154 2 JOAO MARIA DE SOUZA - ME LIBERTY BOGUS SECRETARIA GERAL	

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E EMPREGO - SICE
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803491542		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO MARIA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SILVERIO MARINDO DE SOUZA		mãe MARIA SILVA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1963	IDENTIDADE (RG) (número) 37037389	Cidade emissora SESP	UF PR
E-MAIL (número) 565.809.169-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - justificar no caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro, nº - nº de, etc) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOAO MARIA DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MAL. CANDIDO RONDON		NÚMERO 39	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	PAIS BRASIL
E-MAIL zajjoamariopecos@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal: 4399105 Atividade Secundária: 4744003, 4744005	Descrição de Objeto SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - POÇIRO/CISTERNEIRO, CACIMBEIRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BOMBAS DE ÁGUA		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 24/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.918.797/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Maria de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000703470	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

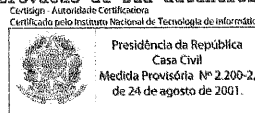
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 11:11 SOB Nº 20171558367.
PROTOCOLO: 171558367 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700848409. NIRE: 41803491542.
JOAO MARIA DE SOUZA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 173620094 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 05/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99


Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803491542		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) JOAO MARIA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SILVERIO MARINDO DE SOUZA		(mãe) MARIA SILVA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 37037389	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 565.809.169-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON				NÚMERO 39
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) JOÃO MARIA DE SOUZA - Prudentópolis	
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOAO MARIA DE SOUZA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA MAL. CANDIDO RONDON				NÚMERO 39
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) JOÃO MARIA DE SOUZA - Prudentópolis	
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) saojoamariapocos@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399105 Atividade Secundária 4742300, 4744003, 4744005	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - POCEIRO/CISTERNEIRO/CACIMBEIRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BOMBAS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.918.797/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Maria de Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001759386		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 09:11 PMS Nº 20183079469.
PROTOCOLO: 183079469 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802291703. NIRE: 41803491542.
JOAO MARIA DE SOUZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO MARIA DE SOUZA

CNPJ: 22.918.797/0001-43

NIRE: 41803491542

231

1

JOÃO MARIA DE SOUZA, empresário, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1963, portador de Cédula de Identidade nº 3.703.738-9, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 565.809.169-15 residente e domiciliada à Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis, estado do Paraná, CEP 84.400-000.

Titular da empresa **JOÃO MARIA DE SOUZA**, à Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis, estado do Paraná, CEP 84.400-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803491542, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.797/0001-43, resolve assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O titular resolve adaptar a natureza jurídica da sociedade, de Empresário Individual para **Sociedade Empresária Limitada**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a razão social da empresa para **SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido neste ato como sócio **DIOGO DE SOUZA**, empresário, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1988, portadora da cédula de Identidade nº 8.698.580-2, expedida pela SSP - PR, e inscrito no CPF sob nº 044.758.759-51, residente e domiciliada Travessa Clotilde, 19, ap 07, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná;

CLÁUSULA QUARTA: Fica admitido neste ato como sócio **IAGO DE SOUZA**, empresário, brasileiro, casado, nascido em 10 de julho de 1993, portador da Cédula de Identidade nº 9.651.184-1, expedida pela SSP - PR, e inscrito no CPF sob nº 074.488.349-08, residente e domiciliado à Rua João Fleury, 256, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **JOÃO MARIA DE SOUZA**, titular de 60.000 (sessenta mil) quotas de participação no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cede e transfere por venda 20.000 (vinte mil) de suas quotas ao sócio **DIOGO DE SOUZA** admitida neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio **JOÃO MARIA DE SOUZA**, titular de 60.000 (sessenta mil) quotas de participação no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cede e transfere por venda 20.000 (vinte mil) de suas quotas ao sócio **IAGO DE SOUZA** admitida neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão da presente alteração o capital social fica distribuído da seguinte forma: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
JOAO MARIA DE SOUZA	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
IAGO DE SOUZA	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
DIOGO DE SOUZA	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
TOTAL	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JOÃO MARIA DE SOUZA
CNPJ: 22.918.797/0001-43
NIRE: 41803491542

2

CLÁUSULA OITAVA: O objeto social da sociedade passa a ser: Serviços de perfuração e construção de poços de água - Poceiro/Cisterneiro/Cacimbeiro; Comércio varejista de materiais hidráulicos e bombas de água; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade será administrada por todos os sócios, assinando pela sociedade sempre em conjunto de dois sócios dentre os três que compõe a sociedade, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Prudentópolis, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

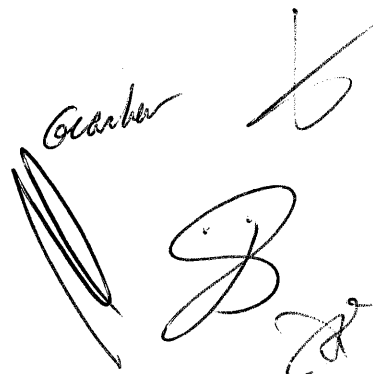
E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular elaborado em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 29 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA

IAGO DE SOUZA

JOÃO MARIA DE SOUZA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO JOAO MARIA POCOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04475875951	DIOGO DE SOUZA
07448834908	IAGO DE SOUZA
56580916915	JOAO MARIA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 12:03 SOB Nº 41210656313.
PROTOCOLO: 221338314 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204141644. CNPJ DA SEDE: 22918197000143.
NIRE: 41210656313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
SAO JOAO MARIA POCOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA
CNPJ: 22.918.797/0001-43
NIRE: 41210656313

234

1

DIOGO DE SOUZA, empresário, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1988, portador da Cédula de Identidade nº 8.698.580-2, expedida pela SSP - PR, e inscrito no CPF sob nº 044.758.759-51, residente e domiciliada Travessa Clotilde, 19, ap 07, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná;

IAGO DE SOUZA, empresário, brasileiro, casado, nascido em 10 de julho de 1993, portador da Cédula de Identidade nº 9.651.184-1, expedida pela SSP - PR, e inscrito no CPF sob nº 074.488.349-08, residente e domiciliado à Rua João Fleury, 256, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná;

JOÃO MARIA DE SOUZA, empresário, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1963, portador de Cédula de Identidade nº 3.703.738-9, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº 565.809.169-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa **SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA**, à Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis, estado do Paraná, CEP 84.400-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210656313, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.797/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade será administrada por todos os sócios, assinando pela sociedade individualmente, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, passando a ter a seguinte redação:

SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA
CNPJ: 22.918.797/0001-43
NIRE: 41210656313
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA
 CNPJ: 22.918.797/0001-43
 NIRE: 41210656313

235

2

DIOGO DE SOUZA, empresário, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1988, portador da Cédula de Identidade nº 8.698.580-2, expedida pela SSP - PR, e inscrito no CPF sob nº 044.758.759-51, residente e domiciliada Travessa Clotilde, 19, ap 07, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná;

IAGO DE SOUZA, empresário, brasileiro, casado, nascido em 10 de julho de 1993, portador da Cédula de Identidade nº 9.651.184-1, expedida pela SSP - PR, e inscrito no CPF sob nº 074.488.349-08, residente e domiciliado à Rua João Fleury, 256, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná;

JOÃO MARIA DE SOUZA, empresário, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1963, portador de Cédula de Identidade nº 3.703.738-9, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº 565.809.169-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis, estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA" e sua sede e domicílio à Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis, estado do Paraná, CEP 84.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de perfuração e construção de poços de água - Poceiro/Cisterneiro/Cacimbeiro; Comércio varejista de materiais hidráulicos e bombas de água; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 24 de julho de 2015, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então a obediência de determinação legal, observando quando de sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
JOAO MARIA DE SOUZA	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
IAGO DE SOUZA	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
DIOGO DE SOUZA	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
TOTAL	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA
CNPJ: 22.918.797/0001-43
NIRE: 41210656313

236

3

- II- findo o prazo para exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita às suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade será administrada por todos os sócios, assinando pela sociedade individualmente, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

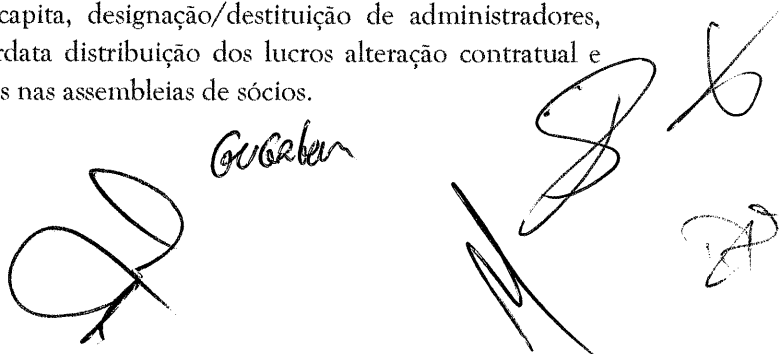
CLAUSULA NONA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que por divergir de alteração contratual e desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em até 3 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capita, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, peido de concordata distribuição dos lucros alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, the name 'Gustavo' in the center, and several other initials on the right.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA
CNPJ: 22.918.797/0001-43
NIRE: 41210656313

237

4

Parágrafo Primeiro: A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo: A convocação para a assembleia a ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis, bem como a prestação e contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, assumindo o(s) herdeiro(s), através de sua manifestação legal, ou pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil relativos à Sociedade Limitada e supletivamente pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, bem como, de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Prudentópolis, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

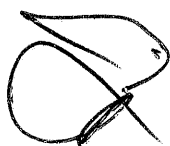
E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular elaborado em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 28 de abril de 2022.

DIOGO DE SOUZA

IAGO DE SOUZA

JOÃO MARIA DE SOUZA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO JOAO MARIA POCOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04475875951	DIOGO DE SOUZA
07448834908	IAGO DE SOUZA
56580916915	JOAO MARIA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 14:34 SOB Nº 20222706597.
PROTOCOLO: 222706597 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205318343. CNPJ DA SEDE: 22918797000141.
NIRE: 41210656313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
SAO JOAO MARIA POCOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1729096766

NOME
 DIOGO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8698580-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 044.758.759-51 01/11/1988

FILIAÇÃO
 JOAO MARIA DE SOUZA
 MARLI CLAUDIA
 SCHREINER DE SOUZA

PERMISSÃO ACC EXT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALEZIDE Nº HABILITACAO
 04083999888 23/05/2023 25/04/2007

OBSERVAÇÕES

Diogo de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DESSAO
 PRUDENTOPOLIS, PR 05/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 PARANÁ
 12088008887
 PR014541988

PROBIBITO PLASTIFICAR
 1729096766

Diogo de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pregão Presencial nº 070/2022

ANEXO III- DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

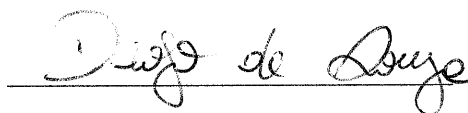
Ao Pregoeiro Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SAO JOAO MARIA POCOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante do ANEXO I.

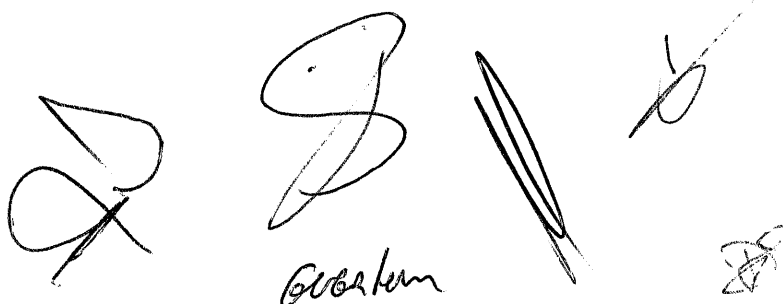
Prudentópolis-PR, 14 de Julho de 2022.



Diogo de Souza

(Sócio Administrador)

RG nº 8.698.580-2 SESP/PR - CPF nº 044.758.759-51



Pregão Presencial nº 070/2022

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

Ao Pregoeiro Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

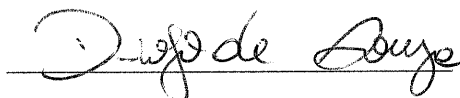
PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Sr. Pregoeiro,

A empresa SAO JOAO MARIA POCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.918.797/0001-43, sediada à R Mal. Candido Rondon, nº 39, Centro, cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Diogo de Souza, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.698.580-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF 044.758.759-51-15, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Prudentópolis-PR, 14 de Julho de 2022.



Diogo de Souza

(Sócio Administrador)

RG nº 8.698.580-2 SESP/PR - CPF nº 044.758.759-51



HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

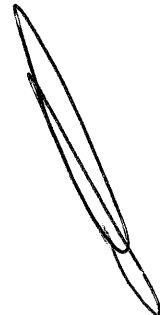
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL

CRENCIAMENTO

18/07/2022

Este documento apresenta os documentos de Credenciamento do pregão presencial nº N.º 070/2022



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE BANJURINA REIS-FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE BANJURINA REIS-FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILTON CARLOS BOCATTE, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Francisco Glicério, n.º 778, Zona 07 - CEP 87.030-050, portador da CI Civil RG n.º 498.782 SSP/DF e CPF sob n.º 150.980.604-68 e REGIS KARLO BORGES BOCATTE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/05/1989 na cidade de Astorga - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Francisco Glicério, n.º 778, Zona 07 - CEP 87.030-050, portador da CI Civil RG n.º 8.734.232-8 SSP/PR e CPF sob n.º 077.642.559-55, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, com sede à Avenida Mauá, n.º 2.078, Zona 09 - CEP 87.050-020, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.04748601 em 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR, sob n.º 2012.1575101 em 20/03/2012, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio NILTON CARLOS BOCATTE que então possui na sociedade o capital de R\$- 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) inteiramente integralizados, cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais) a sócia ora ingressante JULIANA BORGES BOCATTE, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/08/1984 na cidade de Cambe - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Francisco Glicério, n.º 778, Zona 07 - CEP 87.030-050, portadora da CI RG n.º 6.536.888-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 051.419.929-69;

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em face das alterações havidas, o capital social agora no valor de R\$- 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, ficará assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NILTON CARLOS BOCATTE.....	14.000	140.000,00
REGIS KARLO BORGES BOCATTE.....	3.000	30.000,00
JULIANA BORGES BOCATTE.....	3.000	30.000,00
TOTAIS.....	20.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- Os sócios declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercerem a atividade que lhes compete neste instrumento, em virtude de condenações criminais ou qualquer tipo de impedimento.

CLÁUSULA QUARTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá aos sócios: NILTON CARLOS BOCATTE, REGIS KARLO BORGES BOCATTE e JULIANA BORGES BOCATTE, sempre individualmente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE BANJURINA REIS-FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87033-110
E-MAIL: cartofog@fiducias.com.br - FONE: (41) 2103 - 0300

Maringá, 14 de Junho de 2022

Em testemurho *[assinatura]* da verdade.
MAYSA CLAUDIA MORI
ESCREVENTE

Selo: FUR35048
Valor: 7,52
Consulte em: <http://funopen.com.br>

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE BANJURINA REIS-FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE BANJURINA REIS-FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE BANJURINA REIS-FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

Em test. *[assinatura]* da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE BANJURINA REIS-FERNANDES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

16 JUN. 2019

Em test. da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE MANUJARA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

244

3º TABELIONATO DE NOTAS
Daisy Anni Dourado de Oliveira
Escritante indicada
Maringá - PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "Pró-Labore", valores estes que serão definidos de comum acordo pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Doravante o endereço da sede da sociedade passará a ser: ANEL VIÁRIO PREFEITO SINCLER SAMBATTI, N.º 4.924, ZONA 20 - CEP 87.053-105, NESTA MESMA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA OITAVA:- Em vista as modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas contidas no contrato consolidado anteriormente e de alterações posteriores, que passam à ter a seguinte redação:

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILTON CARLOS BOCATTE, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Francisco Glicério, n.º 778, Zona 07 - CEP 87.030-050, portador da CI Civil RG n.º 498.782 SSP/DF e CPF sob n.º 150.980.601-68, REGIS KARLO BORGES BOCATTE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/05/1989 na cidade de Astorga - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Francisco Glicério, n.º 778, Zona 07 - CEP 87.030-050, portador da CI Civil RG n.º 8.734.232-8 SSP/PR e CPF sob n.º 077.642.559-55 e JULIANA BORGES BOCATTE, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/08/1984 na cidade de Cambé - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Francisco Glicério, n.º 778, Zona 07 - CEP 87.030-050, portadora da CI RG n.º 6.536.888-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 051.419.929-69, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, com sede no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, n.º 4.924, Zona 20 - CEP 87.053-105, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.04748601 em 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob n.º 2012.1575101 em 20/03/2012, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

16 NOV. 2018

Em test. da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE MANUJARA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS
Daisy Anni Dourado de Oliveira
Escritante indicada
Maringá - PARANÁ

Maringá, 14 de Junho de 2022

Em testemunho de verdade

DAISY ANNI DOURADO DE OLIVEIRA
ESCRITANTE

Av. Herval, 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
EMAIL: antonio@3notas.com.br - FONE: (41) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Selo: FUR35049
Valor: 7,52
Consulte em: <http://fumarpen.com.br>

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, n.º 4.924, Zona 20 - CEP 87.053-105, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

28 JAN. 2019

Em test. da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE MANUJARA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

13 AGO. 2019

Em test. da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLÁUDIA MORI
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 HELOISA REAL MARTINELLI WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
Maringá - PR

10 SET. 2019

Em test. da verdade.

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLÁUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE MANUJARA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
 Maringá - PR

Em test. *[Assinatura]* JUN. 2019

ACSCA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLAUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
 ANNE ELISA MANZURINA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS
Dal y Anne Dourado de Oliveira
 Escrevente Indicada
 PARANA
 MARINGÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é a **PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, TUBOS DE PVC E FERRO, CONSRTO E REFORMA DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS DE COMANDO, MOTORES E COMPRESSORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.002, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$- 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, está assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NILTON CARLOS BOCATTE.....	14.000	140.000,00
REGIS KARLO BORGES BOCATTE.....	3.000	30.000,00
JULIANA BORGES BOCATTE.....	3.000	30.000,00
TOTAIS.....	20.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficará assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (seisenta). Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenações criminais ou qualquer tipo de impedimento.

CLÁUSULA OITAVA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá aos sócios NILTON CARLOS BOCATTE, REGIS KARLO BORGES BOCATTE e JULIANA BORGES BOCATTE, sempre individualmente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "Pró-Labore", valores estes que serão definidos de comum acordo pelos sócios.

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
 Maringá - PR

Em test. *[Assinatura]* 28 JAN. 2019

ACSCA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLAUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
 ANNE ELISA MANZURINA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
 Maringá - PR

Em test. *[Assinatura]* 26 JUL. 2019

ACSCA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLAUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
 ANNE ELISA MANZURINA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP: 87013-110
 E-MAIL: carterio@3notas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ.

Maringá, 14 de Junho de 2022

Em testemunha da verdade
[Assinatura]
DALY ANNE DOURADO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

Selo: FUR35050
 Valor: 7,52
 Consulte em: <http://fumarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
 Maringá - PR

Em test. *[Assinatura]* 13 AGO. 2019

ACSCA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLAUDIA MORI
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
 MELOISA REAL MARTINELLI WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
 Maringá - PR

Em test. *[Assinatura]* 10 SET. 2019

ACSCA CAROLINE DE SOUZA SILVA MAYSA CLAUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
 ANNE ELISA MANZURINA REIS FERREIRAS WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ N.º 04.922.200/0001-52
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléa de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

S ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o Foro desta Comarca de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a todos os seus termos.

Maringá - PR, 21 de Julho de 2014.

MILTON CARLOS BOCATTE
REGIS KARLO BORGES BOCATTE
JULIANA BORGES BOCATTE

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUR-35051

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL: cartorio@notas.com.br - FONE: (41) 21403-0800
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DO

Maringá, 14 de Junho de 2022
Em testemunho
Dourado de Oliveira
ESCREVENTE

Selo: EUR35051
Valor: 7,52
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Helôisa Real Martinelli
Escrivente Indicada
PARANÁ - MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
21 JUN. 2019
Av. Herval, 373
Maringá - PR
Em test:
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 ANANDA CRISTINA DIAS
 ANNE ELISE MARQUES FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
 MAYSÁ CLAUDIA MORI
 THAYSE FIGUEIREDO

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
16 NOV. 2019
Av. Herval, 373
Maringá - PR
Em test:
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 ANANDA CRISTINA DIAS
 ANNE ELISE MARQUES FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
 MAYSÁ CLAUDIA MORI
 THAYSE FIGUEIREDO

QUINTA COMERCIAL DO PARANÁ
SABENÇA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 33.917.263
SOB NÚMERO 22.174.073
Scrição nº 11743/2017 - 106-25/17201
SEBASTIÃO MOTTA
SEBASTIÃO GONÇALVES

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
28 JAN. 2019
Av. Herval, 373
Maringá - PR
Em test:
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 ANANDA CRISTINA DIAS
 ANNE ELISE MARQUES FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
 MAYSÁ CLAUDIA MORI
 THAYSE FIGUEIREDO

3º TABELIONATO DE NOTAS
Daisy Anne Dourado de Oliveira
Escrivente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Franciele de Araújo Rolim
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
26 JUL. 2019
Av. Herval, 373
Maringá - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Welch Cristine Ferreira
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Welch Cristine Ferreira
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
13 ABR. 2019
Av. Herval, 373
Maringá - PR
Em test:
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
 HELONSA REAL MARTINELLI
 MAYSÁ CLAUDIA MORI
 THAYSE FIGUEIREDO
 WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
18/07/2001
5200
FUR52388

3º TABELIONATO DE NOTAS
Helôisa Real Martinelli
Escrivente Indicada
PARANÁ - MARINGÁ
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
29 SET. 2019
Av. Herval, 373
Maringá - PR
Em test:
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 ANANDA CRISTINA DIAS
 ANNE ELISE MARQUES FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
 MAYSÁ CLAUDIA MORI
 THAYSE FIGUEIREDO
 WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
13 ABR. 2019
Av. Herval, 373
Maringá - PR
Em test:
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
 HELONSA REAL MARTINELLI
 MAYSÁ CLAUDIA MORI
 THAYSE FIGUEIREDO
 WELCH CRISTINE FERREIRA

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

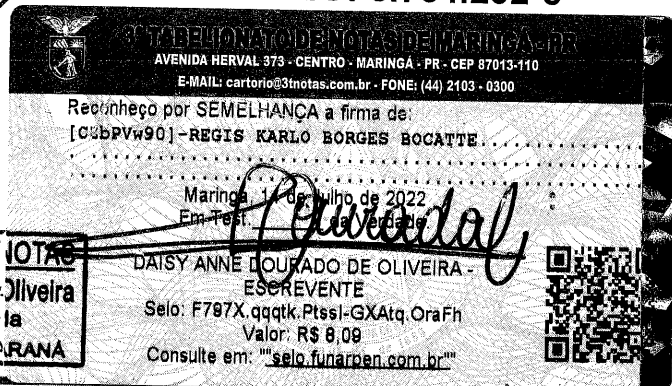
Por este instrumento particular de Procuração, a **HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede **AV. PREFEITO SINCLER SAMBATTI 4924 – CEP 87.053-105 – MARINGÁ PR – JD UNIVERSO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.922.200/0001-52** e Inscrição Estadual sob n.º **90260601-73**, representada neste ato por seu(s) **SÓCIO-ADMINISTRADOR Sr(a) RÉGIS KARLO BORGES BOCATTE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. **8.734.232-8** e CPF n.º **077.642.559-55**, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **ALFREDO JORDÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **1601097-9** e CPF n.º **325.494.409-78**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA** perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 070/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia **20/07/2022**

Maringá 14 de Julho de 2022

3T NOTAS

HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS
RÉGIS KARLO BORGES BOCATTE – CPF: 077.642.559-55 / R.G: 8.734.232-8



3º TABELIONATO DE NOTAS
Daisy Anne Dourado de Oliveira
Escrivente indicada
MARINGÁ - PARANÁ

AV. Prefeito Sincler Sambatti, 4924 – JD. Universo – Maringá-PR

Fone: (44) 3222-3905

E-mail: hidrosollo@hidrosollo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1956 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CASAS POPULARES

ALFREDO JORDAO

DOC. IDENTIFIC. / REG. EMISSOR / UF / SESEF / PR
 1601097-9

DATA NASCIMENTO
 13/05/1958

CEP
 325.494.409-7B

RESIDÊNCIA
 ANTONIO PEREIRA JORDAO

MARIA TEREZA ROZANTE
 JORDAO

PERMISSÃO
 ACC

CAT. HAB.
 B

VALIDADE
 29/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 09/02/1978

Nº REGISTRO
 02842492987

DATA EMISSÃO
 29/10/2018

LOCAL
 MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 PARANA

75999442102
 PRO15369150

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1733329795

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1733329795

OBSERVAÇÕES

Confere com o original
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

MARINGÁ, 02 DE JULHO DE 2022

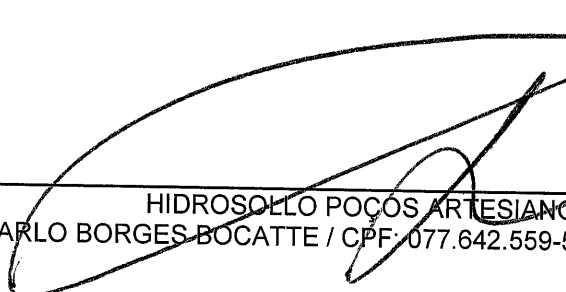
HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
RÉGIS KARLO BORGES BOCATTE / CPF: 077.642.559-55 / SÓCIO ADMINISTRADOR

04.922.200/0001-521
902.60681-73
HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS
LTDA - EPP
AV. PREF. SINCLER SAMBATTI, 4924
JD. UNIVERSO - CEP 87053-105
MARINGÁ - PR

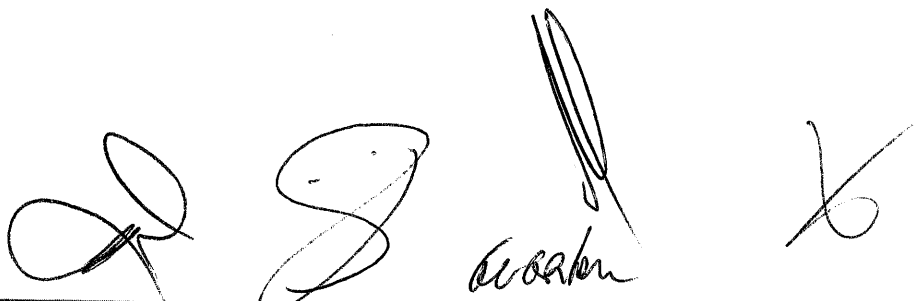
ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa **HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **04.922.200/0001-52**, sediada à **AV. PREFEITO SINCLER SAMBATTI 4924**, cidade de **MARINGÁ**, Estado do **PARANÁ**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) **RÉGIS KARLO BORGES BOCATTE**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **8.734.232-8** e do CPF n.º **077.642.559-55**, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

MARINGÁ, 02 DE JULHO DE 2022


HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
RÉGIS KARLO BORGES BOCATTE / CPF: 077.642.559-55 / SÓCIO ADMINISTRADOR

04.922.200/0001-52
902.60601-73
HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS
LTDA - EPP
AV. PREF. SINCLER SAMBATTI, 4924
JD. UNIVERSO - CEP 87053-105
MARINGÁ - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROSOLLO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2211701448			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204748601	CNPJ 04.922.200/0001-52	Data de Ato Constitutivo 26/02/2002	Início de Atividade 01/02/2002		
Endereço Completo Anel Viário PREFEITO SINCLER SAMBATTI, Nº 4924, ZONA 20 - Maringá/PR - CEP 87053-105					
Objeto Social PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS; COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS, PAINES DE COMANDO ELETRICO, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, TUBOS DE PVC E FERRO, CONSRTO E REFORMA DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINES DE COMANDO, MOTORES E COMPRESSORES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANA BORGES BOCATTE	051.419.929-69	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGIS KARLO BORGES BOCATE	077.642.559-55	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NILTON CARLOS BOCATTE	150.980.601-68	R\$ 140.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JULIANA BORGES BOCATTE	051.419.929-69	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
REGIS KARLO BORGES BOCATE	077.642.559-55	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
NILTON CARLOS BOCATTE	150.980.601-68	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
31/07/2014	20144540711	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 15:20:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3EAASAR.



PRC2211701448

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Carsten

[Handwritten signatures]

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

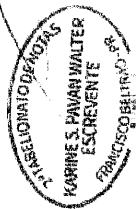
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio **CLAUDIMAR LUBIAN**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

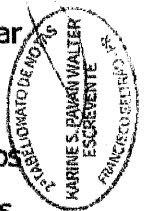
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

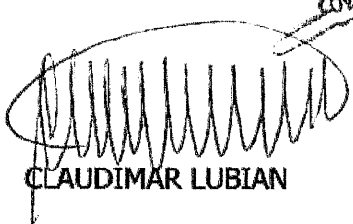
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

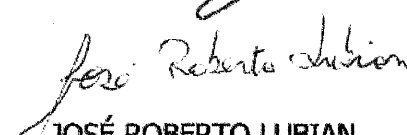
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


CLAUDIMAR LUBIAN

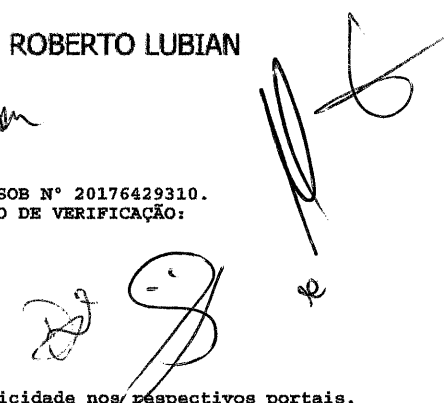

JOSÉ ROBERTO LUBIAN





CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

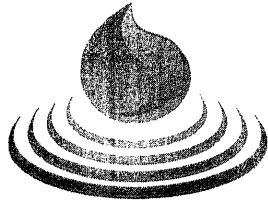


2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN
JOSE ROBERTO LUBIAN
 Em test. da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 13 de Setembro de 2017
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75
 PYMJ, SVZM, XRBDE - 944pc - TL2YW - Confira em <http://lunapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

259

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR
Licitação: Modalidade: Pregão presencial nº 70/2022- PMLS

Por este instrumento particular de procuração, a Empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, com sede a Avenida Atílio Fontana, nº 3323 Bairro Pinheirinho, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, e Inscrição Estadual 90254004-00, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Claudimar Lubian, portador da cédula de identidade nº 5.987.741-0 e CPF nº 839.614.619-53, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. José Roberto Lubian, portador da cédula de identidade nº 5.987.853-0 e CPF nº 015.203.739-02, a quem confere amplos poderes para representar a Perfuribel Poços Artesianos LTDA perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao Pregão Presencial nº 070/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº02), em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.


A presente procuração é válida até o dia 18/07/2022

Francisco Beltrão, 15 de julho de 2022.

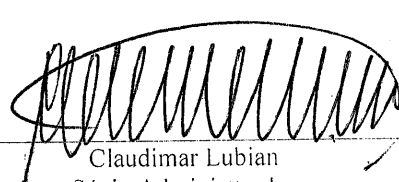
2º TABELIONATO DE NOTAS - Tabela
Adel Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.499 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.603-000 - Telefone: (46) 3055-6200

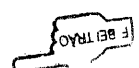
Reconheço por Serneificação a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN


Em test. da Verdade: Dou Fe. Francisco Beltrão, PR
15 de Julho de 2022.
ESCREVENTE: FRANCIELA DE F. CHAVES AZEVEDO
R\$8.11
F-684X-8891q a 1154-DJPCd 13044 - Com. e car.
<http://seid.fumarpet.com.br>





QUAISQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0


Francisco Beltrão


José Roberto Lubian


José Roberto Lubian


José Roberto Lubian

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SAMPLHA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: JOSE ROBERTO LUBIAN
 DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 5987853-0 / SP/SP / BR
 CPF: 015.203.739-02 / DATA NASCIMENTO: 22/07/1974
 FILIAÇÃO: NESTOR ANTONIO LUBIAN
 NAIK LUBIAN
 REMISSÃO: ACC / OK: HUB: B
 Nº REGISTRO: 0248102730 / VALIDADE: 13/10/2022 / IP HABITACAO: 30/07/1997
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, BR
 DATA EMISSÃO: 16/10/2017
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Beltrão*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 86456055147 / PR913215002
 PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 15229938955
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 15229938955

~~Confira com Original
 Pref. Mun. Jardim do Sul~~

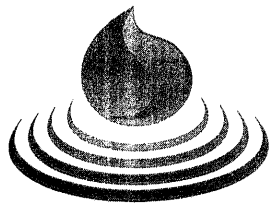
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

261

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR
Licitação: Modalidade: Pregão presencial nº 070/2022- PMLS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos em comunidade rurais do município.

Sr. Pregoeiro

Pelo presente, declaramos que, nos termos da art. 4º VII, da lei nº 10.520/2002, a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONBTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS MEM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante no anexo I.


Francisco Beltrão, 15 de julho de 2022.

Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04 949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Attilio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (11M)

www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																									
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <p style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</p>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																										
1 - REQUERIMENTO																												
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul																												
Nome: <u>HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																												
			Nº FCN/REMP -----																									
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:																												
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 090	CÓDIGO DO EVENTO 315	QTDE 1																									
			RSP2000196031																									
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 5%;">1</th> <th style="width: 15%;">CÓDIGO DO ATO</th> <th style="width: 15%;">CÓDIGO DO EVENTO</th> <th style="width: 10%;">QTDE</th> <th style="width: 55%;">DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>CONTRATO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				1	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					CONTRATO					ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA										
1	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																								
				CONTRATO																								
				ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																								
<u>GETULIO VARGAS</u> Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:																										
<u>8 Julho 2020</u> Data		Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																										
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																												
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																										
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão																									
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM																										
_____ _____ _____		_____ _____ _____																										
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável																										
_____ _____ _____		_____ Data _____ Responsável																										
DECISÃO SINGULAR																												
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
		_____ Data	_____ Responsável																									
DECISÃO COLEGIADA																												
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal																									
		_____ Presidente da _____ Turma	_____ Vogal																									
OBSERVAÇÕES																												



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208700078 em 08/07/2020 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, Nire 43208700078 e protocolo 205812686 - 08/07/2020. Autenticação: 7D2C36D3E91B78648A513AB32C8897A736191F6D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/581.2686 e o código de segurança 05GE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/581.268-6	RSP2000196031	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.830.760-39	ANDREI FRACARO
662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208700078 em 08/07/2020 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, Nire 43208700078 e protocolo 205812686 - 08/07/2020. Autenticação: 7D2C36D3E91B78648A513AB32C8897A736191F6D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/581.268-6 e o código de segurança 05GE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA

1. IVAN ROBERTO ZORZIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 662.064.720-00, documento de identidade 2050124573, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO LUCIN, número 190, bairro / distrito CENTRO, município GETULIO VARGAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.900-000 e

2. ANDREI FRACARO, nacionalidade BRASILEIRA, VENDEDOR, Solteiro, data de nascimento 09/01/1985, nº do CPF 008.830.760-39, documento de identidade 8083333982, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, número SN, bairro / distrito SAO PAULO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AGUA PURA POCOS ARTESIANOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. OBRAS DE FUNDACOES. SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FRANCISCO LUCHIN, número 190, bairro / distrito CENTRO, município GETULIO VARGAS - RS, CEP 99.900-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANDREI FRACARO	70.000	70.000,00
IVAN ROBERTO ZORZIN	130.000	130.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio IVAN ROBERTO ZORZIN ao administrador/sócio ANDREI FRACARO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de GETULIO VARGAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

GETULIO VARGAS/RS, 8 de Julho de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000196031

RS92280903

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208700078 em 08/07/2020 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, Nire 43208700078 e protocolo 205812686 - 08/07/2020. Autenticação: 7D2C36D3E91B78648A513AB32C8897A736191F6D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/581.268-6 e o código de segurança 05GE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HIDROMINERADORA
GETULIO VARGAS LTDA

ANDREI FRACARO
Sócio/Administrador

IVAN ROBERTO ZORZIN
Sócio/Administrador



occar   



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/581.268-6	RSP2000196031	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.830.760-39	ANDREI FRACARO
662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208700078 em 08/07/2020 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, Nire 43208700078, protocolo 205812686 - 08/07/2020, Autenticação: 7D2C36D3E91B78648A513AB32C8897A736191F6D, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/581,268-6 e o código de segurança 05GE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 6/8

Carvalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/581.268-6, em 08/07/2020 da empresa: HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, nire: 4320870007-8, foi deferido digitalmente sob o número 43208700078, em 08/07/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.830.760-39	ANDREI FRACARO
662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.830.760-39	ANDREI FRACARO
662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/581.268-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208700078 em 08/07/2020 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, Nire 43208700078-8, protocolo 205812686 - 08/07/2020, Autenticação: 7D2C36D3E91B78648A513AB32C8897A736191F6D, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/581.268-6 e o código de segurança 05GE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 7/8

Carvalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208700078 em 08/07/2020 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, Nire 43208700078 e protocolo 205812686 - 08/07/2020. Autenticação: 7D2C36D3E91B78648A513AB32C8897A736191F6D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/581.268-6 e o código de segurança 05GE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 8/8


Getulio Vargas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208700078	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2171040919

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

GETULIO VARGAS

Local

21 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7743467 em 21/06/2021 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, CNPJ 37656886000136 e protocolo 211668591 - 17/06/2021. Autenticação: 6E9F1C3174D5DFB47B5FFAD925157172C7A345D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/166.859-1 e o código de segurança NVUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/166.859-1	RSN2171040919	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **08/07/2020**, **NIRE: 43208700078**, **CNPJ: 37.656.886/0001-36**, estabelecido na Rua Francisco Luchin, nº 190, Bairro Centro, CEP: 99900-000, na cidade de Getulio Vargas/RS requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Getulio Vargas/RS, 21 de Maio de 2021.

Sócio Administrador: **IVAN ROBERTO ZORZIN**

Sócio Administrador: **ANDREI FRACARO**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7743467 em 21/06/2021 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, CNPJ 37656886000136 e protocolo 211668591 - 17/06/2021. Autenticação: 6E9F1C3174D5DFB47B5FFAD925157172C7A345D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/166.859-1 e o código de segurança NVUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/166.859-1	RSN2171040919	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.830.760-39	ANDREI FRACARO	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vbr: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vbr: Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7743467 em 21/06/2021 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, CNPJ 37656886000136 e protocolo 211668591 - 17/06/2021. Autenticação: 6E9F1C3174D5DFB47B5FFAD925157172C7A345D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/166.859-1 e o código de segurança NVUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, de CNPJ 37.656.886/0001-36 e protocolado sob o número 21/166.859-1 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7743467, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.064.720-00	IVAN ROBERTO ZORZIN	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.830.760-39	ANDREI FRACARO	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2021

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 21:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/166.859-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 21 de junho de 2021





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7743467 em 21/06/2021 da Empresa HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA, CNPJ 37656886000136 e protocolo 211668591 - 17/06/2021. Autenticação: 6E9F1C3174D5DFB47B5FFAD925157172C7A345D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/166.859-1 e o código de segurança NVUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2132896462		
NOME ANDREI FRACARO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF RSE333982 SJB/TI RS		
CPF DATA NASCIMENTO 008.830.760-39 09/01/1995		
FILIAÇÃO ADEMIR FRACARO ROSANGELA HAHN FRACARO		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB [] [] []		
Nº REGISTRO VALIDADE Tº HABILITAÇÃO 0274.9061901 22/09/2011 19/02/2008		
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL TAPEJARA, RS		DATA EMISSÃO 04/09/2009
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		98005344660 RS234450294
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

273



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R
S

NOME
ROBERTO DANIO FORZIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
9384124333 COP. FC. RS

CPF
442.064.724-00

DATA NASCIMENTO
10/12/1973



RELACAO
ROBERTO DANIO FORZIN
IRAMA MENEGAZ FORZIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
0

Nº REGISTRO
1518699418

VALIDADE
12/06/2002

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1992

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1518699418

ENG

1518699418

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CENTRO VARIAS, RS

DATA EMISSÃO
21/06/2002

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

97029541143
SC199410722

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTIPLAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Hidromineradora Getúlio Vargas Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante do ANEXO I.

Getúlio Vargas, 18 de julho de 2022

g vb

Documento assinado digitalmente
ANDREI FRACARO
Data: 14/07/2022 14:40:11 -0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ANDREI FRACARO
RG 8083333982 SJS CPF: 008.830.760-39
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

Nome da empresa proponente: Hidromineradora Getúlio Vargas Ltda
Número do CNPJ/MF: 37.656.886/0001-36
Endereço completo: Rua Francisco Luchin, 190 Centro – Getúlio Vargas
CEP: 99900-000
Email: atendimento@aguapurapocos.com.br
Telefone: 54 3341 4717

37.656.886/0001-36
HIDROMINERADORA
GETÚLIO VARGAS LTDA

Rua. Francisco Luchin, nº 190
Bairro Centro
CEP 99.900-000

GETÚLIO VARGAS - RS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182298874

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EVERTON HENRIQUE MENIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **12472683-2 SESP PR**

CPF: **081.075.599-82** DATA NASCIMENTO: **25/12/1992**

FRAÇÃO: **JOSE MENIN**

IVETE HENICKA MENIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05209776105** VALIDADE: **04/02/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **20/05/2011**

OBSERVAÇÕES

Everton Ho Menin

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182298874

LOCAL: **FRANCISCO BELTRÃO, PR** DATA EMISSÃO: **04/02/2021**

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

18435112155
BR919400615

PARANÁ

FU285224

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Julio Assis Cavalcanti, nº 1.459 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fez
Francisco Beltrão - PR 05/07/2022
FRANCIEL DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

[Signature]

César

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

277

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Luciano Anilton Kohl Exp. 10/10/10

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

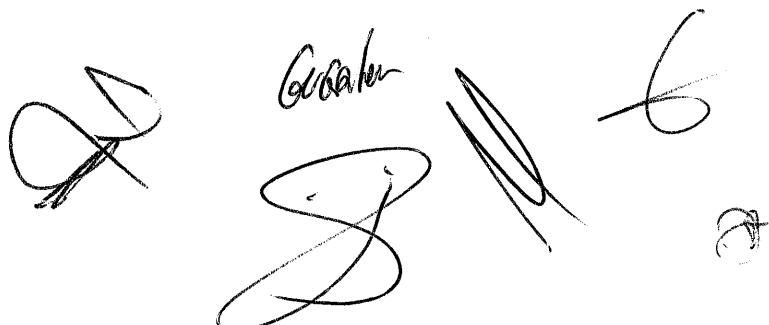
Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

Luciano Anilton Kohl



278

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicilio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**CNPJ: 26.274.828/0001-21****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

 Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

 Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

281

Francisco Beltrão - PR., 10 de Março de 2020.


EUGENIO RODOLFO KOHL


LUCIANO ANILTON KOHL




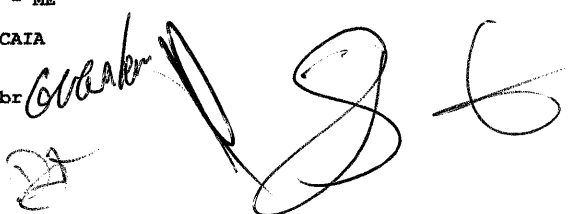
Franciele Pasquali - Escrevente

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB Nº 20201391090.
PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001274643. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão, 04 de Julho de 2022



ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3

Cargo: Sócio Administrador

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR

ANEXO V

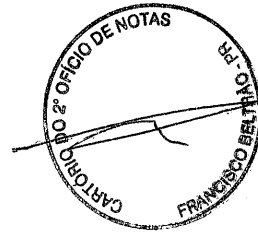
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Comissão de Licitações

Pregão n° 070/2022



Por este instrumento particular de Procuração, a ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede à RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.274.828/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 9073538340, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR Sr LUCIANO ANILTON KOHL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.049.502-3 e CPF n.º 059.839.939-92, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr EVERTON HENRIQUE MENIN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 124726832 e CPF n.º 081.075.599-83, a quem confere amplos poderes para representar a ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA perante ao MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 070/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 05 DE AGOSTO DE 2022.

Francisco Beltrão, 04 de Julho de 2022


ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA 26.274.828/0001-21

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / Cargo: Sócio Administrador

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME

Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Rosta Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Beltrão - PR - CEP: 85.501-020 - Telefone: (41) 3626-6203

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
LUCIANO ANTON KOHL

Em test. da Verdade em Fe. Flaciano Beltrão / PR
04 de Julho de 2022
ESCREVENTE- FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO
R\$8,11
F484X.qEotk.uQsi.Cj9vw.I3nIb - Confira em:
<http://esf.finarpen.com.br>



QUISQUER EVIDÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO É CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

Ao

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Comissão de Licitações

Pregão nº 070/2022

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.274.828/0001-21, sediada à RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LUCIANO ANILTON KOHL, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 10.049.502-3 SSP/PR e do CPF n.º 059.839.939-92, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Francisco Beltrão, 04 de Julho de 2022


ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3

Cargo: Sócio Administrador

26.274.828/0001-21

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME

Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85604-448
Francisco Beltrão - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2211402260		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208463929	CNPJ 26.274.828/0001-21	Data de Ato Constitutivo 03/10/2016		Início de Atividade 01/09/2016	
Endereço Completo Rua Flamingo, Nº 333, LOTE 04-B;QUADRA 1145;, Padre Ulrico - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-448					
Objeto Social PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTE CIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIG ACOES PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE OPERACOES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO E M OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALACAO E MANUT ENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO ANILTON KOHL	059.839.939-92	R\$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EUGENIO RODOLFO KOHL	250.913.109-59	R\$ 97.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO ANILTON KOHL	059.839.939-92	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
EUGENIO RODOLFO KOHL	250.913.109-59	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/10/2020	20206033818	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 08:04:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSLRJGRF**.



PRC2211402260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROPOSTA DE PREÇOS

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINES EIRELI - ME**

91
de
Cocato
S
W
6

CARTA PROPOSTA
Ao
Município de Laranjeiras do Sul -PR
Comissão Municipal de Licitações
Pregão Presencial N°. 70/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2022
FORNECEDOR: HIDROCITY BOMBAS E PAINES EIRELI - ME
CNPJ: 19.286.505/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90648819-11
ENDEREÇO: Rodovia BR 376, 562 BAIRRO: Alto Ipiranga
CEP 87.750-000
CIDADE: Alto Paraná
ESTADO: Paraná
TELEFONE: (44) 3463-1120
E-MAIL: joaoneto.licitacoes@gmail.com
BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 4361
CONTA CORRENTE: 257125
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após requisição
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	40093	ANALISE FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA AGUA (conforme Parâmetros IAT), incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	HIDROCITY	10	UN	R\$ 792,00	R\$ 7.920,00
2	40094	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POLEGADAS.	QUALITY TUBOS	10	UN	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00
3	40095	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0 X 10.0 – FLEXIVEL COBRE 1 KW	CORFIO	2.000,00	UN	R\$ 35,20	R\$ 70.400,00
4	40096	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	HIDROCITY	10	UN	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
5	40097	ELABORAÇÃO DE formulário de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	HIDROCITY	10	UN	R\$ 1.144,00	R\$ 11.440,00
6	40098	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	QUALITY TUBOS	320	UN	R\$ 26,31	R\$ 8.419,84
7	40099	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	HIDROCITY	10	UN	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
8	40100	MOTOBOMBA SUBMERSA 5" CV TRIFÁSICA 220/380 V PARA POÇO 200	BOMBAS LEÃO	10	UN	R\$ 8.008,00	R\$ 80.080,00

1

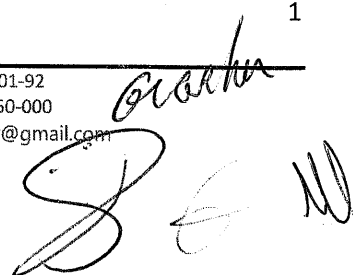
HIDROCITY BOMBAS E PAINES – EIRELI – ME – 19.286.505/0001-92

Rodovia BR 376, 562 Alto Ipiranga – Alto Paraná – PR – CEP 87.750-000

Fone: (44) 3447-1810 Celular: (44) 9.9943-0279 E-mail: hidrocitprcity@gmail.com

Site: www.hidrocitpocos.com.br





		MCA					
9	40101	MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5" CV MOMOFASICA 110 V PARA POÇO ABAIXO DE 100 M	BOMBAS LEÃO	10	UN	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00
10	40102	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	BOMBAS LEÃO	10	UN	R\$ 1.188,00	R\$ 11.880,00
11	40103	PERFURAÇÃO EM 06" – 101 A 150 METROS (ROCHA)	HIDROCITY	500	MT	R\$ 105,60	R\$ 52.800,00
12	40104	PERFURAÇÃO EM 06" – 151 A 200 METROS (ROCHA)	HIDROCITY	500	MT	R\$ 123,20	R\$ 61.600,00
13	40105	PERFURAÇÃO EM 06" – 201 A 250 METROS (ROCHA)	HIDROCITY	500	MT	R\$ 149,60	R\$ 74.800,00
14	40106	PERFURAÇÃO EM 10" E 06" ATÉ 100 METROS (SOLO + ROCHA)	HIDROCITY	1.000,00	MT	R\$ 86,24	R\$ 86.240,00
15	40107	PROJETO CONSTRUTIVO O POÇO para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART.	HIDROCITY	10	UN	R\$ 572,00	R\$ 5.720,00
16	40108	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	VINYL TUBOS	80	MT	R\$ 204,86	R\$ 16.389,12
17	40109	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	ALBR	10	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
18	40110	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	HIDROCITY	10	UN	R\$ 526,27	R\$ 5.262,66
19	40111	TESTE DE vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E. com energia local (24hr)	HIDROCITY	240	HS	R\$ 238,33	R\$ 57.199,30
20	40112	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	HIDROCITY	10	UN	R\$ 1.056,00	R\$ 10.560,00
21	40113	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRA	HIDROCITY	10	UN	R\$ 1.056,00	R\$ 10.560,00
22	40114	TUBO FERRO GALVANIZADO 1. ½"	VINYL TUBOS	320	UN	R\$ 519,20	R\$ 166.144,00
TOTAL							R\$ 798.794,92

VALOR GLOBAL: R\$ 798.794,92 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)


- Declaramos para os devidos fins, que somos microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras desse processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e

encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Alto Paraná – PR, 18 de julho de 2022



HIDROCITY BOMBAS E PAINES EIRELI ME
Representante Legal: DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH
RG: 8.928.538-0 – PR
CPF: 044.369.529-67

19.286.505/0001-92

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINES EIRELI - ME**

**ROD BR 376 - KM 123, 562
RODOVIA - CEP 87.750-000**

ALTO PARANÁ - PR



3

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n. 01)
PREGÃO Nº. 070/2022
NOME DO PROPONENTE: HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS ERELI - ME
CNPJ: 19.286.505/0001-92
FONE/FAX: (44) 9.9760-7315
ENDEREÇO: Rodovia BR 376, 562 BAIRRO: Alto Ipiranga
CEP 87.750-000 CIDADE: Alto Paraná ESTADO: Paraná
TELEFONE: (44) 3463-1120 E-MAIL: joaoneto.licitacoes@gmail.com

SÃO JOÃO MARIA

201

CNPJ: 22.918.797/0001-43

Pregão Presencial nº 070/2022

PROPOSTA COMERCIAL**EMPRESA:** SAO JOAO MARIA POCOS LTDA**ENDEREÇO:** Rua Marechal Candido Rondon, 39, Centro – Prudentópolis – PR**CNPJ:** 22.918.797/0001-43**ADMINISTRADOR:** João Maria de Souza - CPF Nº: 565.809.169-15– RG Nº 3.703.738-9 SESP/PR**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** JOÃO MARIA DE SOUZA – RG nº 3.703.738-9 SESP/PR - CPF nº 565.809.169-15**ENDEREÇO RESIDENCIAL** – Rua Marechal Candido Rondon, 39, Centro – TEL: (42) 99811-0014**EMAIL:** assessoriasupp@gmail.com **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90744405-81**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO BRADESCO, **TITULAR :** SAO JOAO MARIA POCOS LTDA **AGÊNCIA:** 6465,**CONTA CORRENTE:** 6973-6, **CNPJ:** 22.918.797/0001-43

Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 070/2022.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANALISE FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA AGUA (conforme Parâmetros IAT), incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
2	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 ½" POLEGADAS.	10,00	UN	TUPER	1 ½"	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
3	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0 X 10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1 KW	2.000,00	UN	QUALIFLEX	3.0 X 10.0	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
4	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5	ELABORAÇÃO DE formulário de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
6	LUVA DE 1 ½" EM FERRO GALVANIZADO	320,00	UN	TUPER	1 ½"	R\$ 26,91	R\$ 8.611,20
7	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
8	MOTOBOMBA SUBMERSA 5" CV TRIFÁSICA 220/380 V PARA POÇO 200 MCA	10,00	UN	LEÃO	5" CV TRIFÁSICA 220/380	R\$ 8.190,00	R\$ 81.900,00
9	MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5" CV MOMOFASICA 110 V PARA POÇO ABAIXO DE 100 M	10,00	UN	LEÃO	1,5" CV MOMOFASICA 110 V	R\$ 4.050,00	R\$ 40.500,00
10	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	10,00	UN	LEÃO	CONFORME TR	R\$ 1.215,00	R\$ 12.150,00
11	PERFURAÇÃO EM 06" – 101 A 150 METROS (ROCHA)	500,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00

12	PERFURAÇÃO EM 06" – 151 A 200 METROS (ROCHA)	500,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 126,00	R\$ 63.000,00
13	PERFURAÇÃO EM 06" – 201 A 250 METROS (ROCHA)	500,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 153,00	R\$ 76.500,00
14	PERFURAÇÃO EM 10" E 06" ATÉ 100 METROS (SOLO + ROCHA)	1.000,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 88,20	R\$ 88.200,00
15	PROJETO CONSTRUTIVO O POÇO para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART.	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
16	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	80,00	MT	HIPERFORT	6"	R\$ 209,52	R\$ 16.761,60
17	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6".	10,00	UN	AFROUXE	6"	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
18	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 538,23	R\$ 5.382,30
19	TESTE DE vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E. com energia local (24hr)	240,00	HS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 243,75	R\$ 58.500,00
20	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
21	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRA	10,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
22	TUBO FERRO GALVANIZADO 1. ½"	320,00	UN	TUPER	1. ½"	R\$ 531,00	R\$ 169.920,00
VALOR TOTAL: R\$ 816.950,10 (Oitocentos e Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos).							R\$ 816.950,10

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 816.950,10 (Oitocentos e Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias corridos.

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

PRAZO DE ENTREGA: até 20 (vinte) dias, contados da assinatura da ordem de compra/contrato.

Declaramos que: todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Proponho-me a executar o(s) objeto(s) constante(s) no ANEXO I, obedecendo as quantidades e especificações constantes no edital em anexo.

- Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

SÃO JOÃO MARIA

CNPJ: 22.918.797/0001-43

233

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO, TITULAR : SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA AGÊNCIA: 6465,
CONTA CORRENTE: 6973-6, CNPJ: 22.918.797/0001-43

ENDEREÇO: Rua Marechal Candido Rondon, 39, Centro

CIDADE: Prudentópolis - PR

CEP: 84.400-000

FONE: (42) 99811-0014

E-mail: assessoriasupp@gmail.com

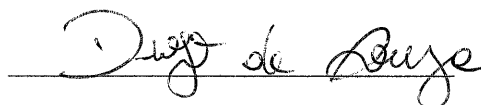
COMUNICAÇÃO

FONE GERAL: (42) 99989 6155

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (42) 99942 4540

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: assessoriasupp@gmail.com.

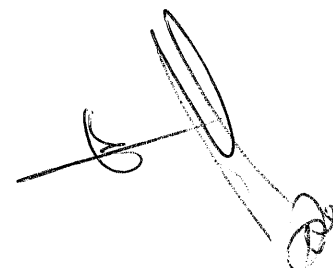
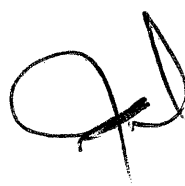
Prudentópolis-PR, 14 de Julho de 2022.



Diogo de Souza

(Sócio Administrador)

RG nº 8.698.580-2 SESP/PR - CPF nº 044.758.759-51



**SÃO
JOÃO
MARIA**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

SAO JOAO MARIA POCOS LTDA – ME CNPJ: 22.918.797/0001-43

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 39.

FONE: (42) 99942-4540

CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.4000-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.922.200/0001-52 **Fornecedor:** HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTRA
Endereço: AV PREFEITO SINCLER SAMBATTI 4924 CONTORNO SUL - JD UNIVERSO - Maringá/PR - CEP 87053-105
Inscrição Estadual: 9026060173 **Contador:** MARIO CORSO
Representante: RÉGIS KARLO BORGES BOCA TTE **CPF:** 077.642.559-55 **RG:** 87342328
Endereço representante: RUA JACOB FORSAK 257 Q 15 L 05 - - Maringá/PR - CEP 87053-360
E-mail representante: regis@hidrosollo.com.br
E-mail: regis@hidrosollo.com.br
Telefone: 044-3222-3905 **Fax:** 044-99986-9176
Telefone contador: 44-99964-7912

Telefone representante: (44)99986-9176

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - CIDADE VERDE - Maringá/PR

Conta: 111943-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANALISE FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA AGUA (conforme Parâmetros IAT), incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	10,00	UN	900,00	-	-	800,00	8.000,00
002	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POLEGADAS.	10,00	UN	350,00	-	-	250,00	2.500,00
003	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0 X 10.0 - FLEXÍVEL COBRE 1 KW	2.000,00	UN	40,00	CONDUMIG	-	40,00	80.000,00
004	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	10,00	UN	500,00	-	-	500,00	5.000,00
005	ELABORAÇÃO DE formulário de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	10,00	UN	1.300,00	-	-	1.250,00	12.500,00
006	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	320,00	UN	29,90	-	-	29,90	9.568,00
007	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	10,00	UN	1.500,00	-	-	1.450,00	14.500,00
008	MOTOBOMBA SUBMERSA 5" CV TRIFÁSICA 220/380 V PARA POÇO 200 MCA	10,00	UN	9.100,00	LEÃO	4R5-29	8.250,00	82.500,00
009	MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5" CV MOMOFASICA 110 V PARA POÇO ABAIXO	10,00	UN	4.500,00	EBARA	4BPL3-10	4.000,00	40.000,00
010	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	10,00	UN	1.350,00	EMPLAC	-	1.250,00	12.500,00
011	PERFURAÇÃO EM 06" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	500,00	MT	120,00	-	-	120,00	60.000,00
012	PERFURAÇÃO EM 06" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	500,00	MT	140,00	-	-	140,00	70.000,00
013	PERFURAÇÃO EM 06" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	500,00	MT	170,00	-	-	170,00	85.000,00
014	PERFURAÇÃO EM 10" E 06" ATÉ 100 METROS (SOLO + ROCHA)	1.000,00	MT	98,00	-	-	98,00	98.000,00
015	PROJETO CONSTRUTIVO O POÇO para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART.	10,00	UN	650,00	-	-	600,00	6.000,00
016	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	80,00	MT	232,80	EMAR	STD	220,00	17.600,00
017	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	10,00	UN	125,00	-	-	125,00	1.250,00
018	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	10,00	UN	598,03	-	-	598,00	5.980,00
019	TESTE DE vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E. com energia local (24hr)	240,00	HS	270,83	-	-	270,83	64.999,20
020	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	10,00	UN	1.200,00	-	-	1.200,00	12.000,00
021	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRA	10,00	UN	1.200,00	-	-	1.200,00	12.000,00
022	TUBO FERRO GALVANIZADO 1. 1/2"	320,00	UN	590,00	TUPER	CLASSE LEVE	499,00	159.680,00

295

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

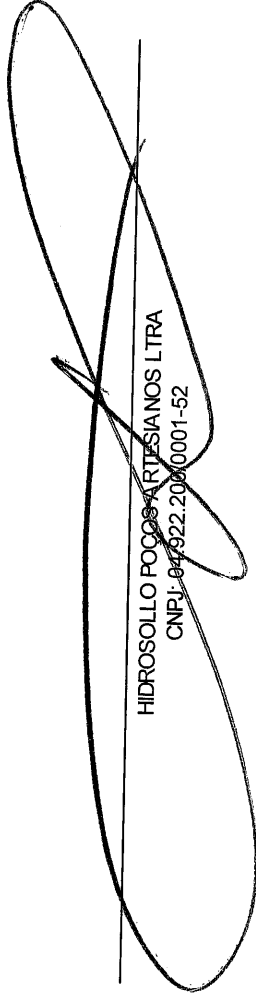
CNPJ: 04.922.200/0001-52 **Fornecedor:** HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTRA
Endereço: AV PREFEITO SINCLER SAMBA TTI 4924 CONTORNO SUL - JD UNIVERSO - Maringá/PR - CEP 87053-105 **E-mail:** regis@hidrosollo.com.br
Inscrição Estadual: 9026060173 **Contador:** MARIO CORSO **Telefone:** 044-3222-3905 **Fax:** **Celular:** 044-99986-9176
Representante: RÉGIS KARLO BORGES BOCATTE **RG:** 87342328 **Telefone contador:** 44-99964-7912
Endereço representante: RUA JACOB FORSAK 257 Q 15 L 05 - - Maringá/PR - CEP 87053-360 **CPF:** 077.642.559-55
E-mail representante: regis@hidrosollo.com.br **Conta:** 111943-5 **Telefone representante:** (44)99986-9176
Banco: 1 - BB

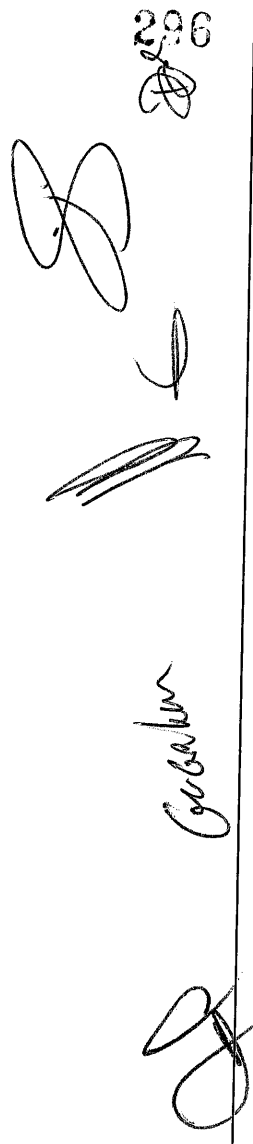
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	859.577,20
							TOTAL DA PROPOSTA :	859.577,20

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 365 dias


 HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTRA
 CNPJ: 04.922.200/0001-52


 Gabriel

HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022



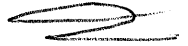
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL**



Guarany

PROPOSTA

18/07/2022



PROPOSTA DE PREÇO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40093	ANÁLISE FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (conforme Parâmetros IAT), incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	10,00	UN	800,00	8.000,00
2	40094	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 ½" POLEGADAS.	10,00	UN	250,00	2.500,00
3	40095	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0 X 10.0 - FLEXÍVEL COBRE 1 KW	2.000,00	UN	40,00	80.000,00
4	40096	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	10,00	UN	500,00	5.000,00
5	40097	ELABORAÇÃO DE formulário de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	10,00	UN	1.250,00	12.500,00
6	40098	LUVA DE 1 ½" EM FERRO GALVANIZADO	320,00	UN	29,90	9.568,00
7	40099	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	10,00	UN	1.450,00	14.500,00
8	40100	MOTOBOMBA SUBMERSA 5" CV TRIFÁSICA 220/380 V PARA POÇO 200 MCA	10,00	UN	8.250,00	82.500,00
9	40101	MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5" CV MONOFÁSICA 110 V PARA POÇO ABAIXO DE 100 M	10,00	UN	4.000,00	40.000,00
10	40102	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	10,00	UN	1.250,00	12.500,00
11	40103	PERFURAÇÃO EM 06" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	500,00	MT	120,00	60.000,00
12	40104	PERFURAÇÃO EM 06" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	500,00	MT	140,00	70.000,00
13	40105	PERFURAÇÃO EM 06" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	500,00	MT	170,00	85.000,00
14	40106	PERFURAÇÃO EM 10" E 06" ATÉ 100 METROS (SOLO + ROCHA)	1.000,00	MT	98,00	98.000,00
15	40107	PROJETO CONSTRUTIVO O POÇO para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART.	10,00	UN	600,00	6.000,00
16	40108	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	80,00	MT	220,00	17.600,00
17	40109	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6".	10,00	UN	125,00	1.250,00
18	40110	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	10,00	UN	598,00	5.980,00
19	40111	TESTE DE vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E. com energia local (24hr)	240,00	HS	270,83	64.999,20
20	40112	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	10,00	UN	1.200,00	12.000,00
21	40113	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRA	10,00	UN	1.200,00	12.000,00
22	40114	TUBO FERRO GALVANIZADO 1. ½"	320,00	UN	499,00	159.680,00
TOTAL					499,00	159.680,00
						859.577,20

VALOR TOTAL R\$ 859.577,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA NOVE MIL, QUINHENTOS SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 365 DIAS
BANCO DO BRASIL. - AG: 1187-8 / C.C: 111943-5

MARINGÁ, 02 DE JULHO DE 2022

HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
RÉGIS KARLO BORGES BOGATE / CPF: 077.642.559-55 / SÓCIO ADMINISTRADOR

AV. Prefeito Sincler Sambatti, 4924 - JD. Universo - Maringá-PR
Fone: (44) 3222-3905
E-mail: hidrosollo@hidrosollo.com.br

HIDROSOLLO[®]

POÇOS ARTESIANOS LTDA.

299

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 070/2022

NOME DO PROPONENTE: HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 04.922.200/0001-52

FONE/FAX: (44) 3222-3905

Fone: 44 3222-3905 | Planta
e-mail: hidrosollo@hidrosollo.com.br -
Av. Pref. Sincler Sambatti, 4.924 - Jd. Universo

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 70/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Fornecedor : PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br Celular: 46999756699
 Endereço : AV ATÍLIO FONTANA 3323 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025 Telefone: 4635271212 Fax:
 Inscrição Estadual: 9025400400 Contador: SERGIO CAPRA Telefone contador: 4632112800

Representante: CLAUDIMAR LUBIAN RG: 59877410 Telefone representante: 4635271212
 Endereço representante: RUA ROMEU LEURO WERLANG 67 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000
 E-mail representante: perfuribel@perfuribel.com.br Conta: 14505-X

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Francisco Beltrão/PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANALISE FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA AGUA (cont'orme Parâmetros IAT), incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	10,00	UN	900,00	IAT	DOCUMENTAÇÃO	895,50	8.955,00
002	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POLEGADAS.	10,00	UN	350,00	PROPRIA	PROPRIA	348,25	3.482,50
003	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0 X 10.0 - FLEXÍVEL COBRE 1 KW	2.000,00	UN	40,00	CONDUMIG	CONDUMIG	39,80	79.600,00
004	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	10,00	UN	500,00	PROPRIA	PROPRIA	497,50	4.975,00
005	ELABORAÇÃO DE formulário de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	10,00	UN	1.300,00	PROPRIA	PROPRIA	1.293,50	12.935,00
006	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	320,00	UN	29,90	TUPY	TUPY	29,75	9.520,00
007	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	10,00	UN	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	1.492,50	14.925,00
008	MOTOBOMBA SUBMERSA 5" CV TRIFÁSICA 220/380 V PARA POÇO 200 MCA	10,00	UN	9.100,00	VANBRO	VANBRO	9.054,50	90.545,00
009	MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5" CV MOMOFÁSICA 110 V PARA POÇO ABAIXO	10,00	UN	4.500,00	VANBRO	VANBRO	4.477,50	44.775,00
010	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	10,00	UN	1.350,00	PROPRIA	PROPRIA	1.343,25	13.432,50
011	PERFURAÇÃO EM 06" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	500,00	MT	120,00	PROPRIA	PROPRIA	119,40	59.700,00
012	PERFURAÇÃO EM 06" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	500,00	MT	140,00	PROPRIA	PROPRIA	139,30	69.650,00
013	PERFURAÇÃO EM 06" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	500,00	MT	170,00	PROPRIA	PROPRIA	169,15	84.575,00
014	PERFURAÇÃO EM 10" E 06" ATÉ 100 METROS (SOLO + ROCHA)	1.000,00	MT	98,00	PROPRIA	PROPRIA	97,51	97.510,00
015	PROJETO CONSTRUTIVO O POÇO para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART.	10,00	UN	650,00	PROPRIA	PROPRIA	646,76	6.467,60
016	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	80,00	MT	232,80	EMAR	EMAR	231,64	18.531,20
017	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	10,00	UN	125,00	FUNDIBEL	FUNDIBEL	124,38	1.243,80
018	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	10,00	UN	598,03	IAT	IAT	596,04	5.950,40
019	TESTE DE vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E. com energia local (24hr)	240,00	HS	270,83	PROPRIA	PROPRIA	269,48	64.675,20
020	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	10,00	UN	1.200,00	PROPRIA	PROPRIA	1.194,00	11.940,00
021	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRA	10,00	UN	1.200,00	PROPRIA	PROPRIA	1.194,00	11.940,00
022	TUBO FERRO GALVANIZADO 1. 1/2"	320,00	UN	590,00	TUPER	TUPER	587,05	187.856,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	903.184,20
							TOTAL DA PROPOSTA :	903.184,20

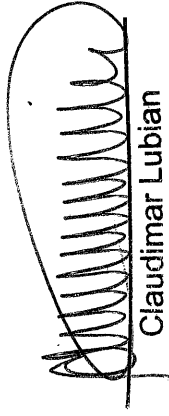
Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

[Handwritten signatures and initials]

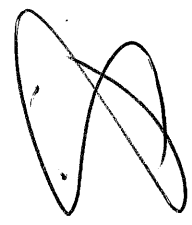
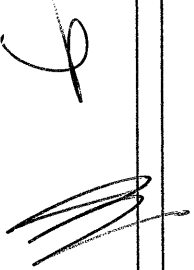

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.949.630/0001-68 **Fornecedor:** PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA **E-mail:** perfuribel@perfuribel.com.br **Celular:** 46999756699
Endereço: AV ATTÍLIO FONTANA 3323 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025 **Telefone:** 4635271212 **Fax:** **Telefone contador:** 4632112800
Inscrição Estadual: 9025400400 **Contador:** SERGIO CAPRA **RG:** 59877410
Representante: CLAUDIMAR LUBIAN **CPF:** 839.614.619-53 **RG:** 59877410 **Telefone representante:** 4635271212
Endereço representante: RUA ROMEU LEURO WERLANG 67 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000
E-mail representante: perfuribel@perfuribel.com.br **Conta:** 14505-X **Data de abertura:**
Banco: 1 - BB

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 04.949.630/0001-68


Claudimar Lubian
 Sócio Administrador
 RG: 5.937.741.0

CNPJ 04.949.630/0001-68
PERFURIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA
 Av. Attílio Fontana, 3323
 Bairro Pinheirinho - 85603-025
 Francisco Beltrão Paraná



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO Nº 070/2022
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68
FONE: (46) 3527-1212

(46) 3527 1212 | 99975 6699

Av. Atílio Fontana, 3323 | Bairro Pinheiro

CEP: 85603-025 | Cx. Postal 1549 | Francisco Beltrão | PR

perfuribel@perfuribel.com.br

www.perfuribel.com.br

PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 REGISTRO DE PREÇOS

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço unitário	Preço máximo total
1	40093	ANÁLISE FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (conforme Parâmetros IAT), incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	10,00	UN	LABORPLAN	LABORPLAN	R\$600,00	R\$6.000,00
2	40094	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 ½" POLEGADAS.	10,00	UN	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$300,00	R\$3.000,00
3	40095	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0 X 10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1 KW	2.000,00	UN	CONTROLLER	CONTROLLER	R\$39,00	R\$78.000,00
4	40096	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	10,00	UN	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$360,00	R\$3.600,00
5	40097	ELABORAÇÃO DE formulário de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	10,00	UN	BRUNA/ÁGUA PURA	BRUNA/ÁGUA PURA	R\$1.000,00	R\$10.000,00
6	40098	LUVA DE 1 ½" EM FERRO GALVANIZADO	320,00	UN	TUPY	TUPY	R\$24,00	R\$7.680,00
7	40099	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	10,00	UN	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$1.000,00	R\$10.000,00
8	40100	MOTOBOMBA SUBMERSA 5" CV TRIFÁSICA 220/380 V PARA POÇO 200 MCA	10,00	UN	MS	5/28	R\$5.000,00	R\$50.000,00
9	40101	MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5" CV MONOFÁSICA 110 V PARA POÇO ABAIXO DE 100 M	10,00	UN	MS	1,5/25	R\$3.000,00	R\$30.000,00
10	40102	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	10,00	UN	WEG	WEG	R\$1.000,00	R\$10.000,00
11	40103	PERFURAÇÃO EM 06" – 101 A 150 METROS (ROCHA)	500,00	MT	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$115,00	R\$57.500,00
12	40104	PERFURAÇÃO EM 06" – 151 A 200 METROS (ROCHA)	500,00	MT	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$135,00	R\$67.500,00
13	40105	PERFURAÇÃO EM 06" – 201 A 250 METROS (ROCHA)	500,00	MT	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$165,00	R\$82.500,00
14	40106	PERFURAÇÃO EM 10" E 06" ATÉ 100 METROS (SOLO + ROCHA)	1.000,00	MT	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$95,00	R\$95.000,00
15	40107	PROJETO CONSTRUTIVO O POÇO para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART.	10,00	UN	BRUNA/ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$600,00	R\$6.000,00
16	40108	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	80,00	MT	QUALITUBO	QUALITUBO	R\$225,00	R\$18.000,00
17	40109	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6".	10,00	UN	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$80,00	R\$800,00
18	40110	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	10,00	UN	BRUNA/ÁGUA PURA	BRUNA/ÁGUA PURA	R\$500,00	R\$5.000,00
19	40111	TESTE DE vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E. com energia local (24hr)	240,00	HS	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$200,00	R\$48.000,00
20	40112	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	10,00	UN	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$1.000,00	R\$10.000,00
21	40113	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRA	10,00	UN	ÁGUA PURA	ÁGUA PURA	R\$1.000,00	R\$10.000,00
22	40114	TUBO FERRO GALVANIZADO 1. ½"	320,00	UN	TUPER	TUPER	R\$580,00	R\$185.600,00
TOTAL								R\$794.180,00

Getúlio Vargas, 18 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente

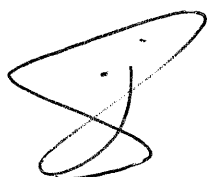
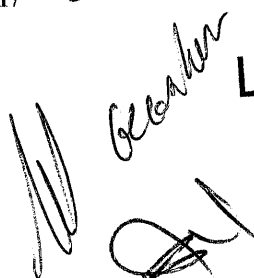
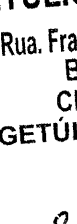
g vb

ANDREI FRACARO
Data: 15/07/2022 12:05:49-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ANDREI FRACARO RG: 8083333982 SJS
SÓCIO ADMINISTRADOR
Representante Legal

Nome da empresa proponente: Hidromineradora Getúlio Vargas Ltda
Número do CNPJ/MF: 37.656.886/0001-36
Endereço completo: Rua Francisco Luchin, 190 Centro – Getúlio Vargas CEP: 99900-000
Dados bancários: Banco Sieredi Ag: 0221 cc: 37863-1
Email: atendimento@aguapurapoccos.com.br Telefone: 54 3341 4717
Prazo da proposta: não inferior a 365 dias corridos

37.656.886/0001-36
HIDROMINERADORA
GETÚLIO VARGAS LTDA
Rua. Francisco Luchin, nº 190
Bairro Centro
CEP 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS




pisos industriais

SPR Soluções em Pisos Indu

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 070/2022
NOME DO PROPONENTE: HIDROMINERADORA GET
CNPJ: 37.656.886/0001-36
FONE/FAX: 54 3341 4717

Rua Ernesto Tróglio, 181 - Fone: (54) 3341-1025 -

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.274.828/0001-21 Fornecedor : ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

E-mail: luciano@eletribel.com.br

Endereço : RUA FLAMINGO 333 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-448

Telefone : 4635240085

Celular:

Inscrição Estadual:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL

CPF: 059.639.939-92

RG:

Endereço representante: LINHA MENINO JESUS SN ZONA RURAL - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-899

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 616-5 - - /

Conta: 66476-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANALISE FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA AGUA (conforme Parâmetros IAT), incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	10,00	UN	900,00	SERVIÇO		900,00	9.000,00
002	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" PLEGADAS.	10,00	UN	350,00	BERTON		350,00	3.500,00
003	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0 X 10.0 - FLEXIVEL COBRE 1 KW	2.000,00	UN	40,00	CONTROLLER		40,00	80.000,00
004	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	10,00	UN	500,00	SERVIÇO		500,00	5.000,00
005	ELABORAÇÃO DE formulário de outorga ou cadastro de uso por geólogo competente	10,00	UN	1.300,00	SERVIÇO		1.300,00	13.000,00
006	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	320,00	UN	29,90	BERTON		29,90	9.568,00
007	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	10,00	UN	1.500,00	SERVIÇO		1.500,00	15.000,00
008	MOTOBOMBA SUBMERSA 5" CV TRIFÁSICA 220/380 V PARA POÇO 200 MCA	10,00	UN	9.100,00	VANBRO		9.100,00	91.000,00
009	MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5" CV MOMOFÁSICA 110 V PARA POÇO ABAIXO	10,00	UN	4.500,00	SCHNEIDER		4.500,00	45.000,00
010	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	10,00	UN	1.350,00	ALTRONIC		1.350,00	13.500,00
011	PERFURAÇÃO EM 06" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	500,00	MT	120,00	SERVIÇO		120,00	60.000,00
012	PERFURAÇÃO EM 06" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	500,00	MT	140,00	SERVIÇO		140,00	70.000,00
013	PERFURAÇÃO EM 06" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	500,00	MT	170,00	SERVIÇO		170,00	85.000,00
014	PERFURAÇÃO EM 10" E 06" ATÉ 100 METROS (SOLO + ROCHA)	1.000,00	MT	98,00	SERVIÇO		98,00	98.000,00
015	PROJETO CONSTRUTIVO O POÇO para emissão de anuência prévia para perfuração do poço com emissão de ART.	10,00	UN	650,00	SERVIÇO		650,00	6.500,00
016	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	80,00	MT	232,80	USIMINAS		232,80	18.624,00
017	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	10,00	UN	125,00	LIDER		125,00	1.250,00
018	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	10,00	UN	598,03	SERVIÇO		598,03	5.980,30
019	TESTE DE vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E. com energia local (24hr)	240,00	HS	270,83	SERVIÇO		270,83	64.999,20
020	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	10,00	UN	1.200,00	SERVIÇO		1.200,00	12.000,00
021	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRA	10,00	UN	1.200,00	SERVIÇO		1.200,00	12.000,00
022	TUBO FERRO GALVANIZADO 1. 1/2"	320,00	UN	590,00	TUPER		590,00	188.800,00

305

[Handwritten signatures and initials]

Pregão 70/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS


CNPJ: 26.274.828/0001-21 **Fornecedor:** ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA **E-mail:** luciano@eletribel.com.br
Endereço: RUA FLAMINGO 333 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-448 **Telefone:** 4635240085 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL **RG:** **Telefone representante:**
Endereço representante: LINHA MENINO JESUS SN ZONA RURAL - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-899 **Data de abertura:**
E-mail representante: **Conta:** 66476-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							907.721,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								907.721,50
TOTAL DA PROPOSTA :								907.721,50

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 15 dias



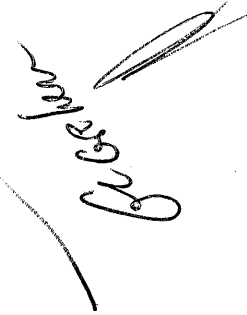


 ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME

Rua: Flamingo, 333
 Padre Ulrico CEP: 85604-448
 Francisco Beltrão - PR

300

ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)

PREGÃO Nº 070/2022

NOME DO PROPONENTE: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

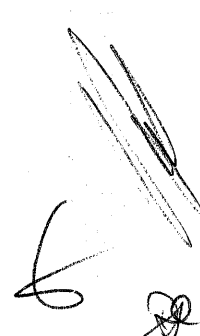
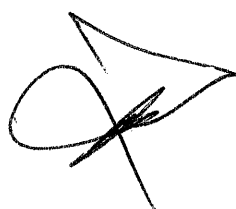
ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333, PE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (46) 3524-0085

DATA: 05/07/2022

HABILITAÇÃO

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINES EIRELI - ME**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

O abaixo identificado e qualificado:

- 1) **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**, brasileiro, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido em 11 de agosto de 1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N° 8.928.538-0-SSP PR, e do CPF. N° 044.369.529-67, residente e domiciliado na Rua Mario Xavier de Souza, n° 1891, Jardim Matio, em Paranacity - Estado do Paraná, CEP: 87.660-000,

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**, com sede na Rodovia BR 376 - KM 123, N° 562, em Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600123999 em 27 de maio de 2.014, inscrita no CNPJ n° 19.286.505/0001-92, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa altera os ramos de atividades que passa a ter a seguinte descrição no objeto social:

- Perfuração e construção de poços de água; **CNAE (43.99-1-05)**;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE (47.44-0-03)**;
- Reparação, manutenção e concerto de máquinas e equipamentos; **CNAE (33.14-7-99)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa que era de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em razão do aumento de capital, passa a ser alterado para o



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF Nº 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 19 de maio de 2021, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a empresa individual de responsabilidade limitada, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ: 19.286.505/0001-92
NIRE: 41600123999**

- 1) **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**, brasileiro, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido em 11 de agosto de 1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.928.538-0-SSP PR, e do CPF. Nº 044.369.529-67, residente e domiciliado na Mario Xavier de Souza, nº 1891, Jardim Matio, em Paranacity - Estado do Paraná, CEP: 87.660-000,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**, com sede na Rodovia BR 376 - KM 123, Nº 562, em Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.286.505/0001-92, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF Nº 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada **HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rodovia BR 376 - KM 123, Nº 562, em Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social o ramo de:

- Perfuração e construção de poços de água; **CNAE (43.99-1-05);**
- Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE (47.44-0-03);**
- Reparação, manutenção e concerto de máquinas e equipamentos; **CNAE (33.14-7-99)**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), divididos em 112.000 (cento e doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Divonei Ronison Sicheroli Sabatovitch	100,00	112.000	R\$ 112.000,00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

TOTAL	100,00	112.000	R\$ 112.000,00
--------------	---------------	----------------	-----------------------

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social, e responde exclusivamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI cabe ao sócio **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, (artigos 997, VI; 1.013, 1.064, CC/2002), caso de administrar não sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O empresário poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

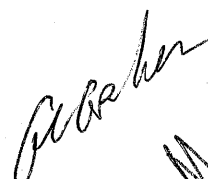
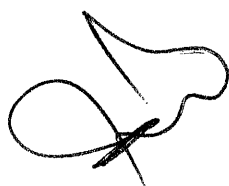
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE PORTE DE MICROEMPRESA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa **HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO:
HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI
CNPJ/MF N° 19.286.505/0001-92
NIRE 41600123999**

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo empresário em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranacity - PR., 19 de maio de 2021.

• **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINES-EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04436952967	DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 18:02 SOB Nº 20213225867.
PROTOCOLO: 213225867 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103873919. CNPJ DA SEDE: 19286505000192.
NIRE: 41600123999. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
HIDROCITY BOMBAS E PAINES-EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

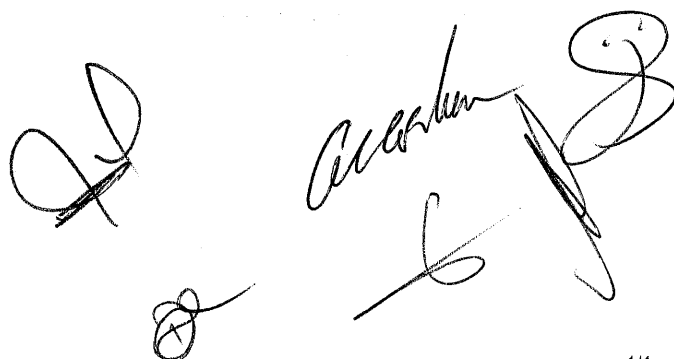
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.286.505/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2013
NOME EMPRESARIAL HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 376 - KM 123	NÚMERO 562	COMPLEMENTO *****
CEP 87.750-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO ALTO PARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 9131-6799		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 15:57:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90648819-11	19.286.505/0001-92	11/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI-ME
Título do Estabelecimento	HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 376, 562, KM 123 - RODOVIA - CEP 87750-000 FONE: (44) 9131-6799
Município de Instalação	ALTO PARANA - PR, DESDE 07/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.369.529-67	DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90648819-11

Emitido Eletronicamente via Internet
12/07/2022 15:52:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI**
CNPJ: **19.286.505/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:36 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **91B7.0CB6.1BD9.94FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

316

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027258644-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.286.505/0001-92**
Nome: **HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI CNPJ: 19286505000192

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9333 - HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI
Endereço: Rodovia BR 376, 562 - Bairro ALTO IPIRANGA - CEP 87.750-000

Código de Controle

CW6NPWBQPY2LPB71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Alto Paraná (PR), 12 de Julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.286.505/0001-92**Razão Social:** HIDROCITY BOMBAS E PAINES EIRELI**Endereço:** ROD BR 376 - KM 123 562 / RODOVIA / ALTO PARANA / PR / 87750-000

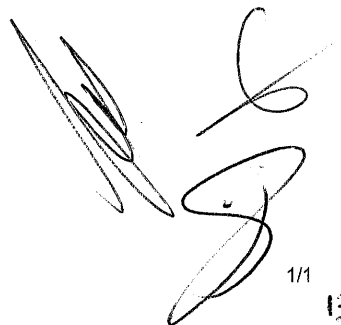
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022**Certificação Número:** 2022070804550383859962

Informação obtida em 12/07/2022 16:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.286.505/0001-92

Certidão n°: 22027480/2022

Expedição: 12/07/2022, às 16:07:04

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.286.505/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ALTO PARANÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

HIDROCITY BOMBAS E PAINES
CNPJ: 19.286.505/0001-92
Local da Sede: Paranacity - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ALTO PARANÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ALTO PARANÁ, 16 de Junho de 2022

Antonio Torres Navarrete
Distribuidor



[Handwritten signatures]

ANX VI

Ao
Município de Laranjeiras do Sul -PR
Comissão Municipal de Licitações
Pregão Presencial Nº. 70/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.286.505/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Srº DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH, portador (a) do RG nº 8928538-0 e do CPF nº. 044.369.529-67, declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório;
- A empresa será responsável pela emissão da ART dos serviços prestados.

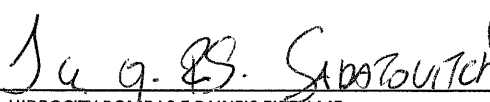
19.286.505/0001-92

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINEIS EIRELI - ME**

ROD BR 376 - KM 123, 562
RODOVIA - CEP 87.750-000

ALTO PARANÁ - PR

Alto Paraná – PR, 18 de julho de 2022


HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI ME
Representante Legal: DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH
RG: 8.928.538-0 – PR
CPF: 044.369.529-67

ANX VI

Ao
Município de Laranjeiras do Sul -PR
Comissão Municipal de Licitações
Pregão Presencial Nº. 70/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.286.505/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Srº DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH, portador (a) do RG nº 8928538-0 e do CPF nº. 044.369.529-67, declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório;
- A empresa será responsável pela emissão da ART dos serviços prestados.


19.286.505/0001-92

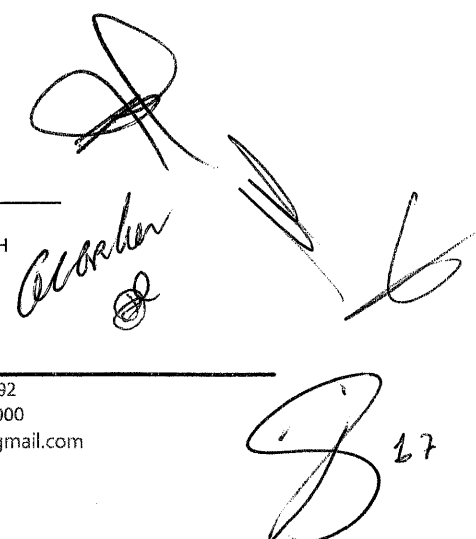
**HIDROCITY BOMBAS E
PAINEIS EIRELI - ME**

**ROD BR 376 - KM 123, 562
RODOVIA - CEP 87.750-000**

ALTO PARANÁ - PR

Alto Paraná – PR, 18 de julho de 2022


HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI ME
Representante Legal: DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH
RG: 8.928.538-0 – PR
CPF: 044.369.529-67


27

Ao
Município de Laranjeiras do Sul -PR
Comissão Municipal de Licitações
Pregão Presencial Nº. 70/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Divonei Ronison Sicheroli Sabatovitch, Identidade nº 8.928.538-0, CPF nº 044.369.529-67, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, 1806, na Cidade de Paracity Estado do Paraná, CEP 87.660-000, na qualidade de Responsável legal pela Empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI ME, vem pela presente indicar a Vossas Senhorias, o Profissional o qual será Responsável Técnico pelos serviços do objeto a ser contratado, de acordo com as Resoluções nº 218 e nº 317 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como o § 10 do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, caso venhamos a vencer a referida Licitação.

Responsável Técnico:

Nome: Wellington Cruz Cardoso

Endereço: Rua Dez de Maio, 337, apto 502, Zona 07 – Maringá-PR

CEP: 87030-230

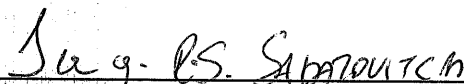
Profissão: Geólogo

CREA: SP-5069173416/D Registro/Visto: 135005

RG: 45.968.167-9

CPF: 384.519.498-78

Alto Paraná – PR, 19 de julho de 2022



HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI ME

Representante Legal: DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH

RG: 8.928.538-0 – PR

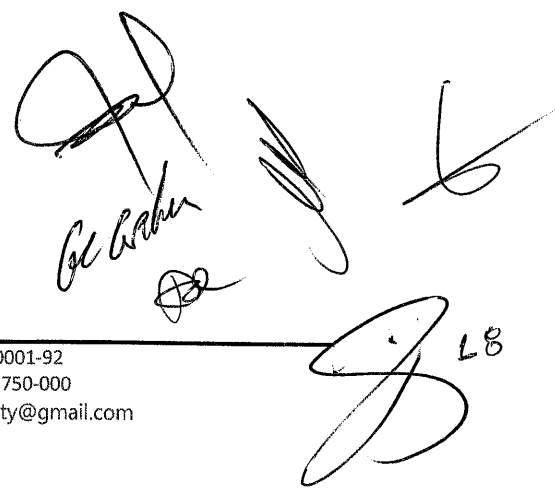
CPF: 044.369.529-67

19.286.505/0001-92

**HIDROCITY BOMBAS E
PAINEIS EIRELI - ME**

**ROD BR 376 - KM 123, 562
RODOVIA - CEP 87.750-000**

ALTO PARANÁ - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42668/2022

Validade: 01/10/2022

Razão Social: HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI

CNPJ: 19286505000192

Num. Registro: 62319

Registrada desde : 08/12/2016

Capital Social: R\$ 112.000,00

Endereço: RODOVIA BR-376, 562 KM 123 RODOVIA

Município/Estado: ALTO PARANA-PR

CEP: 87750000

Objetivo Social:

Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Reparação, manutenção e concerto de máquinas e equipamentos.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 19286505000192

1 - Nome Civil: DAVID CEZAR BUZZO ROVIDA

Carteira: PR-139679/D Data de Expedição: 05/06/2014

Desde: 08/03/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 427/1999 - Art. 1º do CONFEA

Restrições: RESTRIÇÃO AOS EGRESSOS CONFORME O ARTIGO 2ª DA RESOLUÇÃO 427/99 DO CONFEA.

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

2 - Nome Civil: WELLINGTON CRUZ CARDOSO

04/04/2022 18:24

19

Carteira: SP-5069173416/D Data de Expedição: 22/10/2013
Desde: 08/12/2016 Carga Horária: 16: H/S
Visto Nº: 135005 Data do Visto: 01/11/2013
Título: GEOLOGO Situação: Regular
Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º


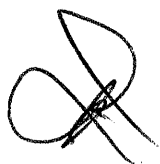
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102580/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2022 18:23:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



04/04/2022 18:24



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 42667/2022	Validade: 01/10/2022
Nome Civil: WELLINGTON CRUZ CARDOSO Carteira - CREA-SP Nº :SP-5069173416/D Registro Nacional : 2612585524 Registrado(a) desde : 22/10/2013	Visto Nº : 135005 Dt. Expedição Visto : 01/11/2013
Filiação : DEOCI CARDOSO DOS SANTOS MÁRIA DE NAZARE MELLO DA CRUZ CARDOSO Data de Nascimento : 28/07/1989 Documento de Identidade : 45.968.167-9 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP Naturalidade : BARRETOS/SP	CPF : 38451949878

Título: GEOLOGO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Data da Colação de Grau : 14/03/2013 Situação : Regular Atribuições profissionais: Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962	Diplomação : 02/05/2013
---	-------------------------

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102584/2022.

Emitida via Internet em 04/04/2022 18:22:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

04/04/2022 18:23

21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

327

CONTRATANTE: HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS – EIRELI – ME, firma estabelecida na Rod. BR 376 – KM 123, n.º 562, no município de Alto Paraná – PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.286.505/0001-92, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu único sócio DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8.928.538-0 SSP-SP, CPF n.º 044.369.529-67, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1.806 – Centro – Paranacity - PR.

CONTRATADO: WELLINGTON CRUZ CARDOSO, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Carteira Profissional CREA SP-5069173416/D, inscrito no CPF sob o n.º 384.519.498-78, e Carteira de Identidade no 45.968.167-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dez de Maio, 337 apto. 502 – Zona 07 – Maringá – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de geologia, a fim de atender ao que determinam a Lei 5.194/66 e a Resolução 336/89 do CONFEA, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinente a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de geologia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA-PR) e outros que lhe exigiam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviços em Geologia; e Elaboração de projetos construtivos e execução de Poços Tubulares;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área da geologia, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e simultaneamente o **CONTRATADO** irá exercer a função de Geólogo para a empresa **CONTRATANTE** durante um período de 16 (dezesseis) horas semanais.

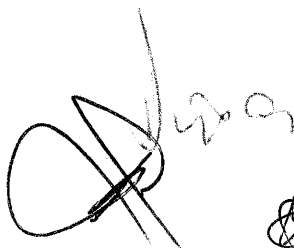
CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de 3,6 vezes do salário mínimo vigente, representando R\$ 3.762,00 no ano de 2020.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



22

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 4 (quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, com anuência do solicitante e o respectivo ciente da outra parte.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Paranacity - PR para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Marinço, 19 de OUTUBRO de 2020
Local, dia, mês e ano.



Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Divonei Ronison Sicheroli Sabatovitch

Divonei Ronison Sicheroli Sabatovitch
Sócio e Administrador

Wellington Cruz Cardoso

Wellington Cruz Cardoso
Geólogo



TESTEMUNHAS (2)

Nome: _____ RG: _____

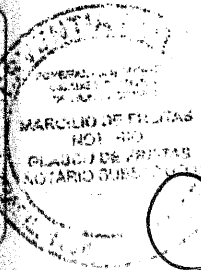
Nome: _____ RG: _____

TABELIONATO FREITAS
 1º Tabelionato de Notas e Protestos – Paranacity - PR
 R. Pedro Paulo Venério, 622 – Térreo – Centro – CEP: 87660-000 – Tel.: (41) 3463-1701

Selo Tnh6c. s9FbD. Iv3hV, Controle: JtHu. Tbnf
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**. Dou fé:
 PARANACITY-PR, 19 de outubro de 2020, 17:10:29h.
 Em Teste da Verdade

Glauce de Freitas
 Tabelião Substituto



Albino
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



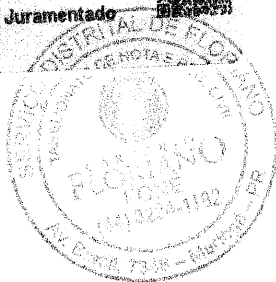
SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO

STANLEY MARIELLY DICHEL LINA VICENTINO
TABELLA BORGOMARIA

Av. Brasil, 7.344, 2º andar, CEP 87.015-110 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - contato@cartoridistrital.com.br

Selo rna68.E3GQF.IvyrT, Controle: VOHER.nX2HC. Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de WELLINGTON CRUZ CARDOSO. *F14G3MLJ-590475-80* 0070* Dou fé. Maringá, 27/10/2020. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,80), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP:R\$0,42, ISS: R\$0,17. Teste da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signature]

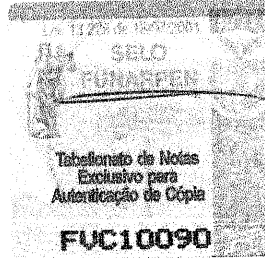
[Handwritten signature]



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Inajá-PR, 15 de julho de 2022.

Vanildo Afonso de Oliveira Campos
Tabelião



Vanildo Afonso de Oliveira Campos
SERVIÇO REGISTRAL TABELIÃO
PF 174.292.009-82

7.933.364/0001-59

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 100
87670-000 - INAJÁ - PR

RECEBIMOS
15/07/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.515/0001-82, com sede na Praça Santa Cruz, 300 - Centro, São Jorge do Ivaí - PR, 87190-000, neste ato representado pelo Sr. Luciano Cezar Bonato, inscrito no CPF nº 021.963.831-47, CREA-PR nº 144.526/D, atesta nos termos do artigo 30, II da lei 8.666/93 que a empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINELIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.286.505/0001-92, com endereço na Rod. Br 376 Km 123, nº 562, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná-PR, executou os serviços, conforme descrito abaixo, sendo cumpridora fiel dos prazos e condições contratuais e todas as exigências técnicas de adequação, qualidade e quantidade com os termos firmados na contratação inclusive pós-serviços relativos ao contrato, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

DESCRIÇÃO DO BEM FORNECIDO:

Objeto, Contratação de empresa especializada para realizar o projeto/laudo de perfuração e execução de serviços de perfuração de poço artesiano no Município de São Jorge do Ivaí, incluindo fornecimento de equipamentos, material e mão de obra.
Serviço executado: 200 metros de perfuração de poço, perfuração em 10" em solo sedimentar, argiloso; perfuração em 6" em rocha cristalina, basalto, execução de serviços como montagem de canteiro de obras, teste de vazão com motobomba submersa, desenvolvimento do poço, limpeza, cimentação e laje de proteção do poço e instalação dos materiais necessários.


DADOS DA EXECUÇÃO:

ENDEREÇO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: LOTE N.º 20-J, DA GLEBA ESPERANÇA - MATRÍCULA 1.257/5, SN TÉRREO CENTRO - SÃO JORGE DO IVAÍ/PR 87190-000.

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Data de Início: 28/08/2020 - Data do término: 07/09/2020.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Nome Civil: WELLINGTON CRUZ CARDOSO; Título: GEOLOGO; Carteira - CREA-SP Nº :SP-5069173416/D Visto Nº : 135005; Registro Nacional : 2612585524

São Jorge do Ivaí, 27 de abril de 2022

 <p>Documento assinado digitalmente LUCIANO CEZAR BONATO Data: 11/05/2022 13:48:01-0300 Verifique em https://verificador.iti.br</p>	<p>Luciano Cezar Bonato Engenheiro Civil - Fiscal de Obras CREA-PR nº 144526/D</p>
--	--

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 135005/2022.

CAT nº 1720220001886 de 11/05/2022, página 2 de 2



[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001886

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELLINGTON CRUZ CARDOSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON CRUZ CARDOSO**

RNP: 2612585524

Registro: **SP-5069173416/D**

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: **172022492892** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HIDROCITY BOMBAS E PAINES - EIRELI**

Contratante: **SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SAO JORGE DO IVAI** CNPJ:
04.301.515/0001-82

Rua: R RUI BARBOSA Nº: SN

Complemento: TÉRREO Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE DO IVAI UF: PR CEP: 87190-000

Contrato: celebrado em 16/07/2020 Vinculado a ART: 1720203750539

Valor do contrato: R\$ 64.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE N.º 20-J, DA GLEBA ESPERANÇA - MATRÍCULA 1.257/5 Nº: SN

Complemento: TÉRREO Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE DO IVAI

UF: PR

CEP: 87190-000

Coordenadas Geográficas: -23,408327 x -52,310003

Data de início: 28/08/2020 Conclusão efetiva: 07/09/2020

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SAO JORGE DO IVAI** CNPJ: 04.301.515/0001-82

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Projeto de poços tubulares perfuração, 1 UNID

Observações:

ANUÊNCIA PRÉVIA; OUTORGA DE DIREITO;

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia;

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001886/2022

11/05/2022 15:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 132023/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132023/2022.

CAT nº 1720220001886 de 11/05/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1388397020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1388397020

Nome: **DIVONEI RÔNISON SICHIEROLI SABATOVITCH**

DGC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8826538-0 SESP PR**

CPF: **044.369.529-67** DATA NASCIMENTO: **11/08/1983**

PRELACAO: **EVALDO LUIZ SABATOVITCH ZULEIKA SICHIEROLI**

PERMISSAO: **D** ACD: **D** CAT. HAB: **D**

NR REGISTRO: **02295989000** VALIDADE: **07/02/2022** 1ª HABILITACAO: **19/04/2002**

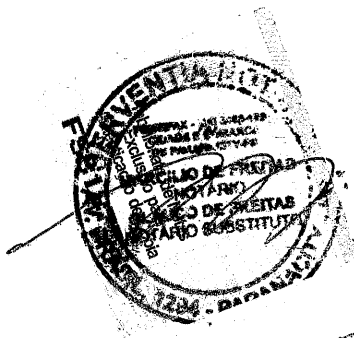
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Divonei R. Sabatovitch*

LOCAL: **PARANACITY, PR** DATA EMISSAO: **07/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcilio de Freitas* 51844014188 PR911957840

PARANA



SERVENTIA NOTARIAL
 PARANACITY - PARANA
 R. Pedro Paulo Ventura, 11
 CEP 87660-000 - Fone: (41) 315-1111

AUTENTICACAO
 A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL
 APRESENTADO DO QUE DIZ EM:

Em test. *[Signature]* da verdade.
 Paranacity, 07 de ABR 2020

() MARCILIO DE FREITAS () CAYO H. F. SOLEF

[Handwritten signatures and scribbles]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREÇÃO Nº: 070/2022

NOME DO PROPONENTE: HIDROCITY BOMBAS E PAINELIS EIRELI - ME

CNPJ: 19.286.505/0001-92

FONE/FAX: (44) 9.9760-7315

ENDEREÇO: Rodovia BR 376, 562 BAIRRO: Alto Ipiranga

CEP 87.750-000 CIDADE: Alto Paraná ESTADO: Paraná

TELEFONE: (44) 3463-1120 E-MAIL: joaoneto.licitacoes@gmail.com

Município de Laranjeiras do Sul - 2022

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 70/2022

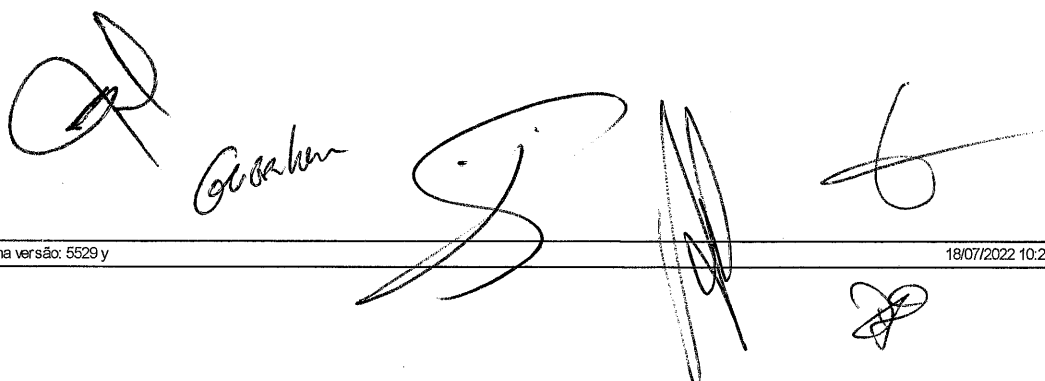
Equipilano

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO D

Lote: 1

Fornece	111206	HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS - EIRELI	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		798.793,90	
1		791.500,00	
2		788.500,00	
3		786.500,00	
4		784.500,00	
5		782.500,00	
6		778.500,00	
7		773.500,00	
8		768.500,00	
9		766.500,00	
10		758.500,00	
11		753.500,00	
12		748.500,00	
13		743.500,00	
14		738.500,00	
5		733.500,00	
16		728.500,00	
17		723.000,00	
18		718.000,00	
19		713.500,00	
20		711.500,00	
21		708.500,00	
22		706.500,00	
23		703.500,00	
24		701.500,00	
25		698.500,00	
26		696.500,00	
27		693.500,00	
28		691.500,00	
29		688.500,00	
30		686.500,00	
31		684.500,00	
32		682.500,00	
33		680.500,00	
34		678.500,00	
35		676.500,00	
36		674.500,00	
37		672.500,00	
38		670.500,00	
		668.500,00	
40		666.500,00	
41		664.500,00	
42		662.500,00	
43		658.500,00	
44		655.000,00	
45		648.500,00	
46		646.500,00	
47		644.500,00	
48		642.500,00	
49		637.000,00	
50		634.500,00	
51		633.500,00	
52		632.500,00	
53		631.500,00	
54		630.500,00	
55		629.500,00	
56		628.500,00	
57		627.500,00	
58		626.500,00	
59		625.500,00	
60		624.500,00	
61		623.500,00	
62		622.500,00	
63		621.500,00	
64		620.500,00	



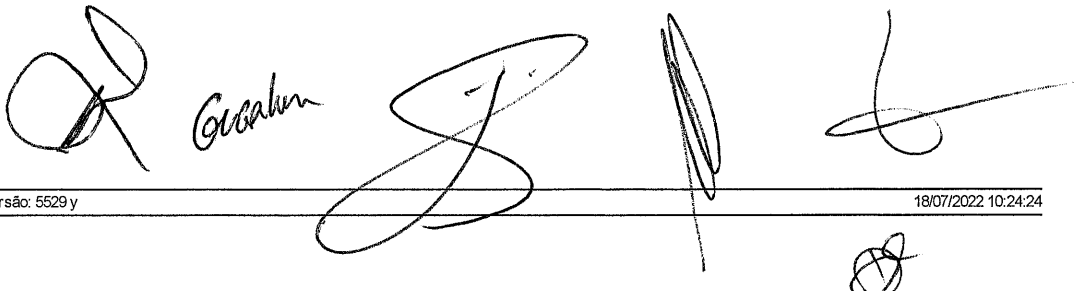
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'G. Benhur' and several other scribbled marks.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO D

65	619.500,00
66	618.500,00
67	617.500,00
68	616.500,00
69	615.500,00
70	614.500,00
71	613.500,00
72	612.500,00
73	611.500,00
74	610.500,00
75	609.500,00
76	608.500,00

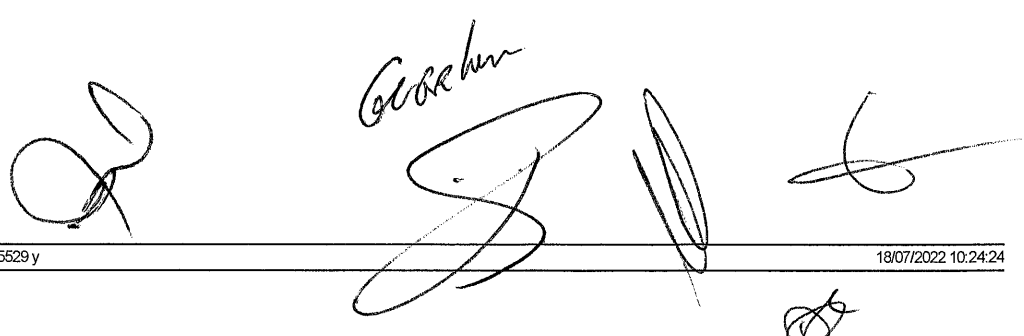
Fornecedor	72795	HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTRA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		859.577,20	
1		793.000,00	

Fornecedor	111201	HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		794.180,00	
1		790.000,00	
2		788.000,00	
3		786.000,00	
4		784.000,00	
5		780.000,00	
6		775.000,00	
7		770.000,00	
8		768.000,00	
9		760.000,00	
10		755.000,00	
11		750.000,00	
12		745.000,00	
13		740.000,00	
14		735.000,00	
15		730.000,00	
16		725.000,00	
17		720.000,00	
18		715.000,00	
19		713.000,00	
20		710.000,00	
21		708.000,00	
22		705.000,00	
23		703.000,00	
24		700.000,00	
25		698.000,00	
26		695.000,00	
27		693.000,00	
28		690.000,00	
29		688.000,00	
30		686.000,00	
31		684.000,00	
32		682.000,00	
33		680.000,00	
34		678.000,00	
35		676.000,00	
36		674.000,00	
37		672.000,00	
38		670.000,00	
39		668.000,00	
40		666.000,00	
41		664.000,00	
42		660.000,00	
43		658.000,00	
44		650.000,00	
45		648.000,00	
46		646.000,00	
47		644.000,00	
48		640.000,00	
49		636.000,00	



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO D

Fornecedor	111207	SAC JOAO MARIA POCOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	816.950,10		
1	792.000,00		
2	789.000,00		
3	787.000,00		
4	785.000,00		
5	783.000,00		
6	779.000,00		
7	774.000,00		
8	769.000,00		
9	767.000,00		
10	759.000,00		
11	754.000,00		
12	749.000,00		
13	744.000,00		
14	739.000,00		
15	734.000,00		
16	729.000,00		
17	724.000,00		
18	719.000,00		
19	714.000,00		
20	712.000,00		
21	709.000,00		
22	707.000,00		
23	704.000,00		
24	702.000,00		
25	699.000,00		
26	697.000,00		
27	694.000,00		
28	692.000,00		
29	689.000,00		
30	687.000,00		
31	685.000,00		
32	683.000,00		
33	681.000,00		
34	679.000,00		
35	677.000,00		
36	675.000,00		
37	673.000,00		
38	671.000,00		
39	669.000,00		
40	667.000,00		
41	665.000,00		
42	663.000,00		
43	659.000,00		
44	657.000,00		
45	649.000,00		
46	647.000,00		
47	645.000,00		
48	643.000,00		
49	639.000,00		
50	635.000,00		
51	634.000,00		
52	633.000,00		
53	632.000,00		
54	631.000,00		
55	630.000,00		
56	629.000,00		
57	628.000,00		
58	627.000,00		
59	626.000,00		
60	625.000,00		
61	624.000,00		
62	623.000,00		
63	622.000,00		
64	621.000,00		
65	620.000,00		



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO D

66	619.000,00
67	618.000,00
68	617.000,00
69	616.000,00
70	615.000,00
71	614.000,00
72	613.000,00
73	612.000,00
74	611.000,00
75	610.000,00
76	609.000,00

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

UBIRATAN BENVUR DE RAMOS
Pregoeiro

JOILSON GROSSELLI GALVAO
Membro

RENAN LANGER
Membro

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO
Membro

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN

HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA
ANDRÉ FRACARO

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
LUCIANO ANILTON KOHL

HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
RÉGIS CARLOS BORGES BOCATTE

HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS - EIRELI

SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA
DIOGO DE SOUZA



